VICTORIA
Uma empresa do Grupo Segurador SMABTP

# RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (RSSF)

2024

VICTORIA – Seguros, SA

# INDICE


Nota Introdutória ..... 7

Resumo 9

Introdução ..... 14

1. Atividades e Desempenho ..... 15

1.1. Atividade ..... 15

1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa ..... 15

1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão ..... 15

1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa ..... 15

1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes ..... 15

1.1.5. Posição ocupada no Grupo ..... 15

1.1.6. Classes de negócio e as zonas geográficas materiais ..... 16

1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos ..... 16

1.2. Desempenho da Subscrição ..... 17

1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica .. 17

1.3. Desempenho dos investimentos ..... 20

1.3.1. Rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos ..... 21

1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios 22

1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações ..... 22

1.4. Desempenho de outras atividades ..... 23

1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes ..... 23

1.5. Eventuais informações adicionais ..... 23

2. Sistema de Governação ..... 24

2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação ..... 24

2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia ..... 24

2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação ..... 29

2.1.3. Política e práticas de remuneração ..... 29

2.1.4. Informações sobre transações materiais ..... 30

2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade ..... 30

2.2.1. Principios de Qualificação e Idoneidade ..... 30

2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade ..... 31

2.3. Sistema de Gestão de Riscos ..... 33

2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos ..... 33

2.3.2. Integração do Sistema de Gestão de Risco na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia ..... 36
2.4. Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência ..... 39
2.4.1. Descrição do Processo ORSA ..... 39
2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de risco ..... 40
2.4.3. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão do capital 41
2.5. Sistema de Controlo Interno ..... 41
2.6. Função de Verificação do Cumprimento ..... 42
2.6.1. Implementação da Função de Verificação do Cumprimento ..... 42
2.6.2. Atividade de verificação de cumprimento anual executadas ..... 43
2.7. Função de Auditoria Interna ..... 44
2.7.1. Implementação da função de auditoria interna ..... 44
2.7.2. Independência e objetividade da função de auditoria interna ..... 45
2.8. Função Atuarial ..... 46
2.8.1. Implementação da função atuarial ..... 46
2.9. Subcontratação ..... 47
2.9.1. Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados ..... 47
2.10. Avaliação da adequação do sistema de governo ..... 49
2.11. Eventuais informações adicionais ..... 49
3. Perfil de Risco ..... 50
3.1. Risco de Subscrição ..... 52
3.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição ..... 52
3.1.2. Concentração do Risco de Subscrição ..... 54
3.2. Risco de Mercado ..... 55
3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado ..... 55
3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos ..... 56
3.2.3. Concentração do Risco de Mercado ..... 57
3.3. Risco de Contraparte/ Crédito ..... 57
3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito ..... 57
3.3.2. Concentração do Risco de Contraparte ..... 59
3.4. Risco de Liquidez ..... 59
3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquidez ..... 59
3.5. Risco Operacional ..... 60
3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional ..... 60
3.5.2. Concentração do Risco Operacional ..... 62
3.6. Outros riscos importantes ..... 62
3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes ..... 62

3.7. Concentração de riscos importantes ..... 64
3.8. Técnicas de Mitigação ..... 64
3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos 65
3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco ..... 65
4. Avaliação Para Efeitos de Solvência ..... 66
4.1. Ativos ..... 66
4.2. Provisões Técnicas ..... 70
4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco ..... 70
4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas ..... 74
4.2.3. Aplicação das medidas de transição ..... 74
4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro ..... 74
4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas ..... 76
4.2.6. Outra informação ..... 76
4.3. Outras responsabilidades ..... 76
4.4. Métodos alternativos de avaliação ..... 78
4.5. Eventuais informações adicionais ..... 78
5. Gestão do Capital ..... 79
5.1. Informação sobre os Fundos Próprios ..... 79
5.1.1. Objetivos, politica e procedimentos de Fundos Próprios ..... 79
5.1.2. Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios ..... 79
5.1.3. Montante de Fundos Próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS) ..... 80
5.1.4. Montante de Fundos Próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM) ..... 81
5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de ativos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras ..... 81
5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares ..... 81
5.1.7. Medidas transitórias de Fundos Próprios ..... 81
5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Mínimo (RCM) ..... 81
5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM ..... 82
5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo ..... 84
5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado ..... 85
5.2.4. Incumprimento do RCS e RCM ..... 85
5.2.5. Eventuais informações adicionais ..... 85
6. Anexos ..... 86
Declaração do Conselho de Administração ..... 96
Certificação pelo Revisor Oficial de Contas ..... 97

Certificação pelo Atuário Responsável ..... 98

## Lista de Figuras

**Figura 1:** Organigrama e participações ..... 16

**Figura 2:** Principais Indicadores ..... 18

**Figura 3:** Evolução dos PBE's Não Vida nos últimos 3 anos (Un: milhares de Euros) ..... 19

**Figura 4:** Distribuição de PBE's por Modalidade (dezembro 2024) ..... 20

## Lista de Tabelas

**Tabela 1:** Evolução dos indicadores de Custos com Sinistros e Despesas Gerais ..... 20

**Tabela 2:** Distribuição da Carteira de investimentos ..... 21

**Tabela 3:** Classe de Ativos ..... 22

**Tabela 4:** Rendimentos e Gastos em Instrumentos Financeiros ..... 22

**Tabela 5:** Outros Ganhos e Perdas ..... 23

**Tabela 6:** Requisito de Capital da VICTORIA Seguros ..... 51

**Tabela 7:** Classes e indicadores de risco de subscrição ..... 52

**Tabela 8:** RCS do Risco Específico de Seguros Não Vida ..... 54

**Tabela 9:** RCS do Risco Específico de Doença ..... 54

**Tabela 10:** Classes e indicadores de risco de mercado ..... 55

**Tabela 11:** Exposições ao risco de concentração ..... 56

**Tabela 12:** RCS de Mercado ..... 57

**Tabela 13:** Classes e indicadores de risco de crédito ..... 58

**Tabela 14:** Distribuição dos investimentos por nível de rating ..... 58

**Tabela 15:** RCS de Contraparte ..... 59

**Tabela 16:** Classes e indicadores de risco de liquidez ..... 59

**Tabela 17:** Classes e indicadores de risco operacional ..... 62

**Tabela 18:** RCS Operacional ..... 62

**Tabela 19:** Classes e indicadores de outros riscos ..... 62

**Tabela 20:** Balanço – Ativos ..... 67

**Tabela 21:** Balanço – Passivos ..... 70

**Tabela 22:** Linhas de negócio ..... 71

**Tabela 23:** Margem de Risco ..... 73

**Tabela 24:** Provisões Técnicas (melhor estimativa + margem de risco) ..... 74

**Tabela 25:** Melhor estimativa de verbas recuperáveis a 31 dezembro de 2024 e 2023 ..... 76

**Tabela 26:** Balanço – Outros Passivos ..... 77

**Tabela 27:** Fundos Próprios ..... 80

**Tabela 28:** Reservas de Reconciliação ..... 80

**Tabela 29:** RCS e Rácio de Solvência ..... 82

**Tabela 30:** Cálculo do Requisito de Capital de Solvência ..... 82

**Tabela 31:** Valor da melhor estimativa e PT calculadas como um todo 2024 ..... 84

**Tabela 32:** Cálculo do RCM global ..... 84

**Tabela 33:** Rácio Capital Solvência e Rácio Capital Mínimo ..... 84

# Nota Introdutória

Para além da escalada dos conflitos militares na Ucrânia e no Médio Oriente, o ano de 2024 ficará marcado pela vitória de Donald Trump nas eleições para a presidência dos Estados Unidos da América e pelo regresso da instabilidade política na Europa, em particular em França e na Alemanha. O aumento generalizado dos riscos políticos, geopolíticos e climáticos tem inúmeros impactos nas economias, contribuindo para a fragmentação da economia global e um aumento acentuado no nível de incerteza. Contudo, a economia global demonstrou uma resiliência notável, apresentando uma situação macroeconómica relativamente "normal": um crescimento económico global moderado e uma redução acentuada na inflação. Esta conjuntura permitiu que os principais bancos centrais iniciassem o processo de flexibilização monetária após dois anos de políticas monetárias restritivas.

No ano de 2024, o contexto económico evidenciou caraterísticas notavelmente positivas, ao associar um crescimento económico moderado a uma inflação próxima do valor de referência de 2%. De facto, o Produto Interno Bruto (PIB) da economia global registou um aumento de 3,2%, face aos 3,3% observados em 2023, embora este desempenho dissimule disparidades regionais.

Tal como no ano anterior, o dinamismo da economia dos EUA surpreendeu pela positiva, com a previsão de um crescimento económico próximo dos 2,8%, muito acima do seu potencial, estimado em 2%, e em conformidade com o crescimento de 2,9% registado em 2023.

Tal como em 2023, a economia europeia manifestou-se, mais uma vez, bastante débil, embora tenha regressado a taxas de crescimento positivas (0,8% em 2024) após um crescimento praticamente nulo de 0,4% em 2023. Esta fragilidade não se verificou de forma generalizada em todo o espaço europeu, uma vez que alguns países beneficiaram do dinamismo do setor do turismo (por exemplo, Espanha com cerca de 3%), enquanto alguns países industriais registaram crescimentos negativos (Alemanha: -0,2%). A procura interna continuou inerte, com o consumo restrito devido a um elevado nível de poupança e uma regressão no investimento imobiliário e na atividade produtiva. Em Portugal, o crescimento económico abrandou de 2,5% para 1,7% em 2024, ainda assim superando a média do crescimento europeu.

A economia chinesa evidenciou um crescimento do PIB ligeiramente inferior a 5% (4,8% em 2024 face a 5,2% em 2023), demonstrando sinais significativos de fragilidade. Persiste uma dicotomia entre uma procura interna débil e um setor exportador dinâmico, o que motivou as autoridades chinesas a implementarem um plano de estímulo económico. O ajustamento do setor imobiliário continuou, com a construção de novas habitações a registar uma queda superior a 20%, e as famílias chinesas mantiveram-se prudentes, com uma elevada taxa de poupança. Em contrapartida, as exportações registaram um crescimento substancial, refletindo a competitividade acentuada dos preços dos bens chineses. Esta situação motivou a introdução de novos direitos aduaneiros por parte de alguns países, com o intuito de reforçar as suas políticas protecionistas.

A tendência desinflacionista que se iniciou em 2023 manteve-se em 2024, com as taxas de inflação a regressarem a valores próximos dos objetivos definidos pelos bancos centrais (2%). Nos EUA, a inflação encerrou o ano nos 2,9%, enquanto na área euro recuou para 2,3%, face aos 4,1% e 5,4% registados em 2023 respetivamente. É de assinalar que, apesar de as taxas de inflação terem regressado a níveis considerados controlados, continuam a existir focos de

pressão importantes nos Estados Unidos da América, onde a procura interna é mais dinâmica. Um fator positivo para a redução do nível de preços foi a moderação nos preços das matérias-primas. A evolução do preço do crude é notável, tendo descido em 2024 para 74,1 dólares por barril Brent (variação de -4,5%). Globalmente, a inflação diminuiu de 4,4% para 3,1%, sendo que em Portugal a descida foi de 5,3% para 2,6%.

Em conformidade com a diminuição da inflação, a maioria dos principais bancos centrais — Reserva Federal dos EUA, Banco Central Europeu (BCE), Banco Nacional Suíço, Banco de Inglaterra, entre outros, iniciaram o processo de flexibilização monetária: a Reserva Federal e o BCE reduziram as suas taxas diretoras em 100 p.b. e 135 p.b., respetivamente, para 4,5% e 3,15%. Neste contexto de flexibilização monetária quase universal, o Banco do Japão foi a exceção, ao abandonar a política de taxas de juro negativas (implementada há mais de 10 anos) e ao elevar a taxa de referência para 0,3%.

Em geral, os governos adotaram políticas orçamentais relativamente flexíveis em 2024, visando fomentar o dinamismo económico. No entanto, em algumas economias, a sustentabilidade das finanças públicas emerge como uma preocupação premente, nomeadamente em França e nos EUA, onde os défices atingiram os 6,1% e 6,4%, respetivamente. Em Portugal, o bom desempenho económico permitiu que as contas públicas apresentassem mais um ano de superavit (0,6% vs 1,2% no ano anterior).

Em 2024, o desempenho dos ativos financeiros foi, de um modo geral, positivo. Não obstante, durante o período estival, os mercados registaram um período de grande volatilidade, decorrente da decisão inesperada do Banco do Japão em normalizar a sua política monetária. Apesar deste episódio traduzir um certo grau de nervosismo nos investidores, foi seguido de uma forte recuperação nas semanas seguintes. A vitória de Trump e as expectativas dos investidores relativamente às medidas anunciadas de desregulação e redução de impostos geraram uma onda de otimismo, contribuindo para a subida dos índices bolsistas e ativos digitais, como a Bitcoin. O índice global de ações MSCI World teve uma performance de 17% em dólares. O S&P 500 destacou-se de forma positiva, superando o seu homólogo europeu com um ganho de 23,3% em 2024, face aos 6,6% de valorização registados pelo Eurostoxx. O mercado nacional encerrou o ano com um desempenho dececionante de -0,3%. O índice MSCI Mercados Emergentes registou um crescimento de 7,5%, beneficiando do desempenho favorável do mercado chinês, com uma subida de 14,7% no índice CSI300.

Em 2024, as taxas de juro demonstraram um comportamento de normalização, caracterizado por uma subida moderada para os prazos mais longos e uma descida para os prazos mais curtos. O rendimento a 10 anos da Dívida Alemã aumentou 34 p.b. para 2,36%, enquanto o rendimento da Dívida Nacional subiu 22 p.b. para 2,84%. Ao analisar as variações para maturidades inferiores, é importante salientar que, para a Dívida Alemã e para a maturidade de um ano, as taxas diminuíram 93 p.b. para 2,22%, o que indica uma subida de 127 p.b. na inclinação da curva de rendimentos (diferença entre a maturidade de 10 anos e a maturidade de um ano). O índice Bloomberg de Obrigações Soberana Euro registou um aumento de 2,0%, enquanto o índice iBoxx de Obrigações de Empresas Euro apresentou um crescimento de 4,6%. O preço do ouro encerrou o ano em 2.624 USD, representando uma valorização de 27,0% em comparação com o ano de 2023. O desempenho favorável da economia norte-americana também exerceu pressão sobre a cotação do euro, que registou uma desvalorização de 6,5% face ao dólar, encerrando a cotar nos 1,0349 dólares/euro.

# Resumo

## Atividade

A VICTORIA – Seguros, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAvie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Seguros enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016 em livre prestação de serviços. Em Portugal explora, no seguro direto, para os mercados de particulares e de empresas os ramos Acidentes e Doença, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Marítimo e Transportes, Engenharia, Responsabilidade Civil e Diversos. Em resseguro aceite são explorados os ramos de Incêndio e Outros Danos, Transportes e Responsabilidade Civil.

Ao nível das participações a Companhia detém uma quota representativa de59% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

Os principais indicadores relativos à VICTORIA Seguros em 2024 foram os seguintes:

Durante o ano de 2024 procurou-se alcançar manter a estratégia de crescimento sustentado na generalidade dos ramos. Crescimento esse, que se procurou alavancar nos ramos estratégicos (Saúde, Transportes, Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Incêndio e Outros Danos). Procurou-se igualmente crescer a quota de mercado nos restantes ramos, havendo, no entanto, a preocupação que esse crescimento não colocasse em causa o equilíbrio do resultado.

A nível de desempenho e evolução da atividade deixa-se os seguintes indicadores:

- Nos Prémios Brutos Emitidos, a Companhia apresenta em dezembro de 2024 valores superiores em 9,9%, face ao período homólogo;
- O resultado líquido de exercício apresenta um aumento de cerca de 39,5%: 2.989 mil euros em 2024 vs. 2.143 mil euros em 2023, tendo em conta a nova norma contabilística de IFRS17.

## Sistema de Governação

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, uma Comissão Executiva do Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. A Comissão Executiva do Conselho de Administração é apoiada por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de Comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

A estrutura organizativa é adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo Grupo.

A nível de políticas da Companhia, as mesmas encontram-se alinhadas com as Políticas da SMA e têm por base as recomendações e linhas de orientação da Diretiva de Solvência II e respetivos Atos Delegados.

As funções chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções chave.

Em particular a função Gestão de Riscos tem inerentes as seguintes responsabilidades:

- Prestar assistência ao órgão de direção, administração ou supervisão e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o perfil de risco geral da Companhia como um todo;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o órgão de direção, administração ou supervisão em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

O Sistema de Gestão de Riscos assenta numa política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O Sistema de Gestão de Riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional.

Tendo em conta a dimensão da empresa, considera-se que a estrutura organizacional desta garante a existência e desenvolvimento contínuo, adequado e eficaz numa gestão baseada no conhecimento do risco, em linha com os princípios de Solvência II, controlando e minimizando os riscos decorrentes da atuação da VICTORIA nas suas diversas vertentes.

## Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital solvência, doravante representado por RCS com base na fórmula padrão, considerando-se que este reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

A dezembro de 2024 a VICTORIA Seguros apresentava o seguinte perfil de risco:

(Un: Milhares de euros)

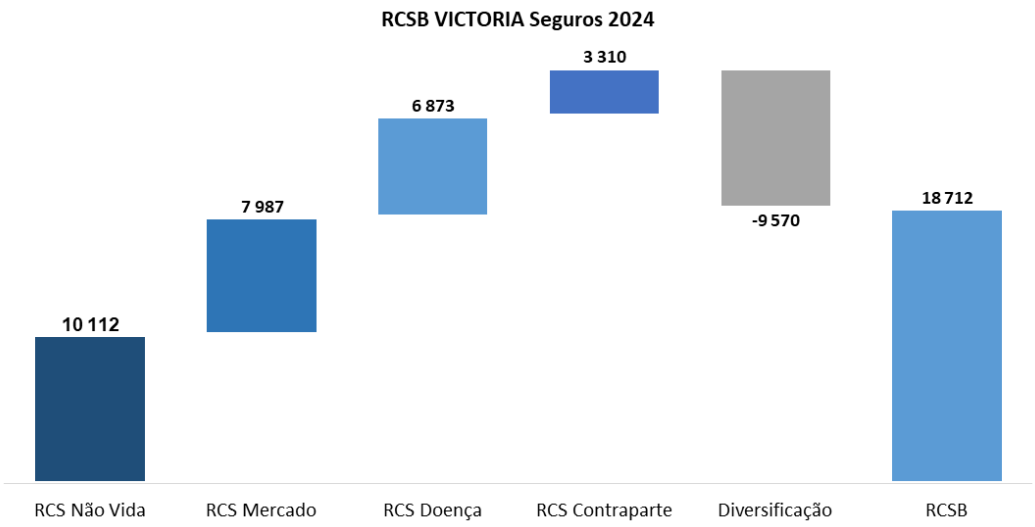


Comparativamente com o ano anterior, a maior diferença é no Risco de Mercado (2024: 7.987 milhares euros vs. 2023: 5.006 milhares euros), tendo o seu peso aumentado no total do RCSB (antes de diversificação), passando de 20,3% para 28,2%.

O Risco de Subscrição Não Vida, é o maior risco a que a Companhia se encontra exposta, representando 35,8% do total do Requisito de Capital de Solvência base, doravante representado por RCSB (antes de diversificação) composto maioritariamente pelo Risco de Prémios e Reserva e pelo Risco Catastrófico.

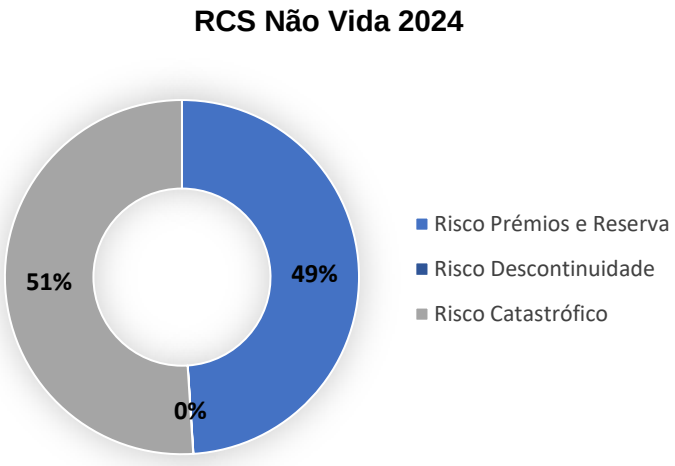


## Avaliação para efeitos de Solvência

Em relação aos ativos, provisões técnicas e outros passivos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

(Un: Milhares de euros)

| | Solvência II | Estatutário |
|---|---|---|
| Ativos | 171 304 | 170 849 |
| Provisões Tecnicas Não Vida | 56 234 | 65 249 |
| Provisões Tecnicas Vida - Acidentes e Doença | 22 835 | 22 920 |

Ao nível das medidas transitórias previstas na legislação, à imagem dos anos anteriores, não foram utilizadas quaisquer medidas transitórias.

Quanto aos pressupostos e/ou metodologias utilizadas no cálculo das provisões técnicas, em 2022 passou a ser considerada a inflação no apuramento das mesmas (nos anos anteriores a Companhia assumiu como pressuposto que a inflação implícita nas matrizes de run-off se iria repetir nos anos seguintes).

# Gestão de Capital

Na data em análise, a Companhia dispunha apenas de fundos próprios de base de nível 1 compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário e reserva de reconciliação.

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo, doravante representado por RCM, apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não tendo qualquer impacto para a Companhia, pelo facto de todos os elementos serem nível 1 não restritos.

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2024 o RCS era de 19.162 milhares de euros e o RCM de 5.746 milhares de euros. Tendo em consideração os Fundos Próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS de 336,2% e um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM de 1121,1%.

(Un: Milhares de euros)

| Rácio de Solvência | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Fundos Próprios elegíveis RCS | 55 421 | 56 667 | 64 415 |
| Requisito de Capital de Solvência | 17 908 | 18 121 | 19 162 |
| Rácio de Capital de Solvência | 309,5% | 312,7% | 336,2% |
| | | | |
| Fundos Próprios elegíveis RMC | 55 421 | 56 667 | 64 415 |
| Requisito Mínimo de Capital | 5 642 | 5 709 | 5 746 |
| Rácio de Capital Mínimo | 982,4% | 992,6% | 1121,1% |

# Introdução

O presente relatório sobre a solvência e a situação financeira foi desenvolvido de acordo com a Lei nº 147/2015 de 9 de setembro que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, também denominada "Diretiva Solvência II".

O documento é aplicável à VICTORIA – Seguros, S.A., doravante designada por VICTORIA Seguros ou Companhia.

O conteúdo do mesmo é referente à atividade da VICTORIA Seguros no ano de 2024, sendo reportado um conjunto de informação sobre a sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão do capital. A sua estrutura tem por base o Anexo XX do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, contudo a sua disposição de subcapítulos segue as indicações do *template* do relatório da SMA.

O Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira, doravante designado RSSF, tem como objetivo divulgar publicamente informação clara, objetiva e útil, que possibilita o reconhecimento do negócio e performance da Companhia, das estruturas de governação e inclui, para cada categoria, informação sobre os montantes de exposição ao risco, situações de concentração, estratégias de mitigação e análises de sensibilidade.

Todos os valores apresentados nas tabelas do RSSF estão denominados em milhares de euros, salvo se algo mencionado em contrário.

A informação quantitativa e qualitativa do presente ano, e a de anos anteriores, desde a implementação da Diretiva de Solvência II, poderá ser consultada no portal da Companhia (www.victoria-seguros.pt/).

# 1. Atividades e Desempenho

## 1.1. Atividade

### 1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa

A VICTORIA – Seguros, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAvie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

### 1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

A supervisão da VICTORIA Seguros é realizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo os seguintes dados de contacto: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, Telefone: 21 790 31 00.

Adicionalmente, a supervisão da SMA é realizada pela *Autorité de Contrôle Prudentiel et de Résolution* (ACPR) tendo os seguintes dados de contato: 61 rue de Taitbout, 75436 Paris Cedex 09 France, Telefone: +(33) 1 49 95 40 00.

### 1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa

O auditor externo é a Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo os seguintes dados de contacto: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa, Telefone: 210 422 500.

### 1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes

O capital social da Companhia é integralmente detido pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S. S.A.

Ao nível das participações, a Companhia detém uma quota representativa de 59% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

### 1.1.5. Posição ocupada no Grupo

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Seguros enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Em Portugal, o Grupo é representado por um único acionista, VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. que detém a totalidade do capital social da VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. e da VICTORIA – Seguros, S.A. As duas Companhias de seguros utilizam estruturas comuns, com uma colaboração muito estreita nas áreas administrativa e comercial.

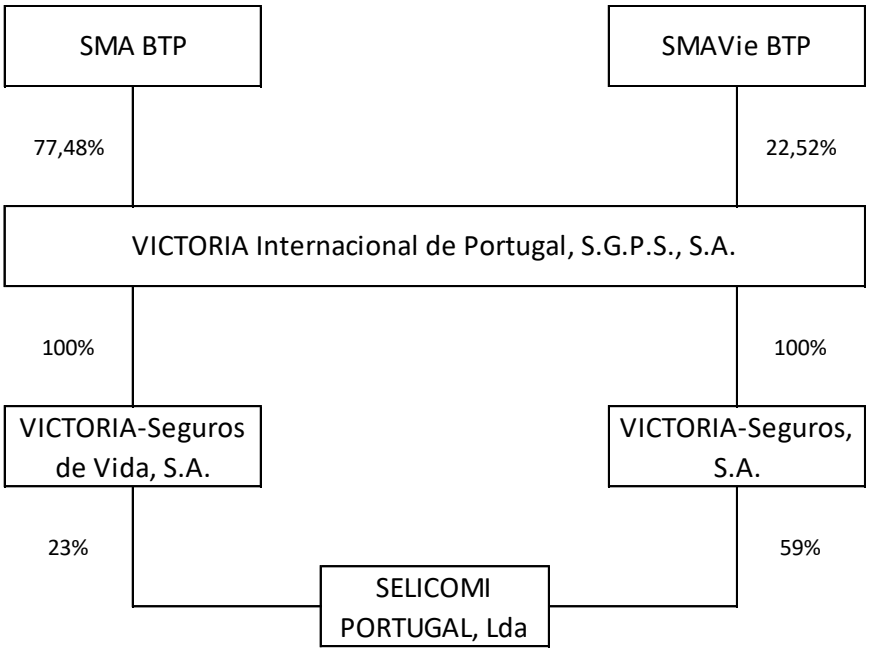


**Figura 1:** Organigrama e participações

### 1.1.6. Classes de negócio e as zonas geográficas materiais

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016. Em Portugal explora, no seguro direto, para os mercados de particulares e de empresas os ramos Acidentes e Doença, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Marítimo e Transportes, Engenharia, Responsabilidade Civil e Diversos. Em resseguro aceite são explorados os ramos de Incêndio e Outros Danos, Transportes e Responsabilidade Civil.

Em Espanha a atividade seguradora da Companhia é exercida em regime de livre prestação de serviços a partir da sede nos seguintes seguros e operações do ramo não vida: Acidentes (incluindo os acidentes de trabalho e doenças profissionais), Embarcações Marítimas, Lacustres ou Fluviais, e, Mercadorias Transportadas (incluindo mercadoria, bagagens e quaisquer outros bens).

### 1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos

Em 2024, foram diversos os projetos e iniciativas desenvolvidas, que contribuíram para uma contínua melhoria da Companhia no seu funcionamento e relacionamento com os clientes. Destaca-se assim as seguintes atividades:

- Reporte quantitativo e narrativo anual (RSSF) integral;
- Reporte quantitativo trimestral;
- Elaboração e respetiva submissão de um conjunto reportes extraordinários requeridos pela autoridade de supervisão;

- Certificação por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Atuários Responsáveis dos resultados de Solvabilidade, bem como da informação a disponibilizar ao público;
- Revisão anual da matriz de grandes riscos, mantendo o alinhando da mesma com a metodologia do grupo e métricas de Solvência II de forma a monitorizar de perto e mitigar a exposição aos riscos de maior impacto;
- Revisão anual das políticas existentes garantindo o contínuo alinhamento com o grupo;
- Elaboração do reporte Avaliação Interna do Risco e da Solvência, a nível solo e de grupo, permitindo analisar e dando suporte à tomada de decisão para a estratégia definida para os próximos 5 anos e no qual foram integradas dimensões ESG;
- Manteve-se a nível do grupo um Comité específico de Qualidade de Dados, reunindo todas as filiais do grupo e garantindo o cumprimento de um adequado desenvolvimento e implementação de uma Política de Qualidade de Dados, tendo por base a fiabilidade dos valores apurados em termos de solvência e gestão do negócio, nomeadamente com a identificação dos dados sensíveis e respetivos controlos.

Durante o ano de 2024, um dos maiores focos da Empresa manteve-se na garantia de adaptação ao novo âmbito contabilístico, determinado pelas normas IFRS 17 e 9.

## 1.2. Desempenho da Subscrição

### 1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica

Durante o ano de 2024 procurou-se alcançar manter a estratégia de crescimento sustentado na generalidade dos ramos. Crescimento esse, que se procurou alavancar nos ramos estratégicos (Saúde, Transportes, Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Incêndio e Outros Danos). Procurou-se igualmente crescer a quota de mercado nos restantes ramos, havendo, no entanto, a preocupação que esse crescimento não colocasse em causa o equilíbrio do resultado.

Relativamente às regras de subscrição em vigor não se registaram alterações significativas nas mesmas mantendo a estratégia já acima indicada. A destacar:

- Transportes: A VICTORIA mantém o seu posicionamento no mercado como empresa de referência, verificando-se, no entanto, uma redução nos PBE de -1,5% (2023: 4,7%), ao qual corresponde um volume de prémios de 9.685 mil euros. Este ramo regista em 2024 uma quota na carteira correspondente a 8,5% do total de prémios emitidos. A VICTORIA mantém assim a liderança do mercado neste Ramo;
- Acidentes de trabalho: Continua a ser um ramo no qual a subscrição de riscos exige particular rigor e prudência, sendo inclusivamente um ramo que continua a ser objeto de ações específicas de controlo por parte da autoridade de supervisão. Em 2024, nesta linha de negócio, a VICTORIA registou uma diminuição na produção de 4%, correspondendo a uma variação absoluta de 343 mil euros (2024: 7.727 mil euros vs. 2023: 8.070 mil euros);
- Automóvel: Como resultado de um trabalho continuo de manutenção da política de subscrição, suportada pelo ajuste tarifário rigoroso e da seleção de zonas geográficas e

segmentos de mercado mais competitivos, assistiu-se novamente a um aumento de produção de 5,3% (2023: 0,7%);

- Incêndio e outros ramos: Verificou-se mais uma vez a continuação da tendência iniciada em 2018, a VICTORIA registou um aumento de produção de 2,9% (2023: 2,1%);
- Responsabilidade Civil Geral: Confirmando a tendência do ano anterior, a VICTORIA registou um acréscimo de produção de 7,3% (2023: de7,6%), ao qual correspondeu um nível de produção de 3.961 mil euros (2023: 3.693 mil euros);
- Saúde: Continua a ser a linha de negócio com maior peso na carteira dos ramos Não Vida, com a produção a crescer 19,1% (2023: 11,4%) para um total de 54.938 mil euros (2023: 46.112 mil euros);
- Acidentes Pessoais: Confirmando a tendência do ano anterior, registou-se uma evolução positiva em 2024 com um volume de prémios de 3.074 mil euros, correspondendo a uma variação de 15,9% face a 2023.

Os principais indicadores de desempenho da VICTORIA Seguros em 2024, foram os seguintes:

**Figura 2:** Principais Indicadores

Prémios Brutos Emitidos

O volume de prémios brutos emitidos de contratos de seguro, registou um crescimento de 9,9% face ao ano anterior, atingindo 114.389 mil euros (2023: 104.050 mil euros). Em 2024 a VICTORIA Seguros consolidou a sua presença no mercado, alcançando 1,6% de quota de mercado.

**Figura 3:** Evolução dos PBE's Não Vida nos últimos 3 anos (Un: milhares de Euros)

No que diz respeito ao foco nos diferentes ramos, a estrutura manteve-se em 2024, com o enfoque nos ramos de Saúde, Incêndio e Outros Danos e Automóvel. No seu conjunto, estes segmentos representam cerca de 79% do volume de negócio.

Analisando mais detalhadamente a evolução por ramo:

- Saúde continua a ser a linha de negócio com maior peso na carteira dos ramos Não Vida, com a produção a crescer 19,1% (2023: 11,4%) para um total de 54.938 mil euros (2023: 46.112 mil euros).
- Em Incêndio e Outros Danos, verificou-se mais uma vez a continuação da tendência dos últimos anos, com um aumento da produção de 2,9% (2023: 2,1%), valor influenciado pelo peso crescente do ramo estratégico de Construção que regista um crescimento de 9,5% (2024: EUR 3.147 mil euros vs. 2023: EUR 2.87 mil euros).
- No ramo Automóvel observou-se um aumento de produção de 5,3% (2023: 0,7%), como resultado de um trabalho contínuo de manutenção da política de subscrição, suportada pelo ajuste tarifário rigoroso e pela seleção de zonas geográficas e segmentos de mercado mais competitivos.
- No ramo Transportes, a VICTORIA manteve o seu posicionamento no mercado como empresa de referência, apesar do ligeiro decréscimo de -1,5% (2023: 4,7%), ao qual corresponde um volume de prémios de 9.685 mil euros. Este ramo registou em 2024 uma quota de mercado correspondente a 17,3%.
- Os Acidentes de Trabalho continuam a ser um ramo no qual a subscrição de riscos exige particular rigor e prudência. Em 2024, nesta linha de negócio, a VICTORIA registou uma diminuição na produção de 4,2%, correspondendo a uma variação absoluta de EUR 343 mil euros (2024: EUR 7.727 mil euros vs. 2023: EUR 8.070 mil euros).
- No ramo de Acidentes Pessoais manteve-se a tendência iniciada no ano anterior, registando-se uma evolução positiva em 2024 com um volume de prémios de EUR 3.074 mil euros, correspondendo a uma variação de 15,9% face a 2023.
- Em Responsabilidade Civil Geral, confirmando a tendência do ano anterior, a VICTORIA registou um aumento de produção de 7,3% (2023: de 7,6%), ao qual correspondeu um nível de produção de EUR 3.961 mil euros (2023: EUR 3.693 mil euros).

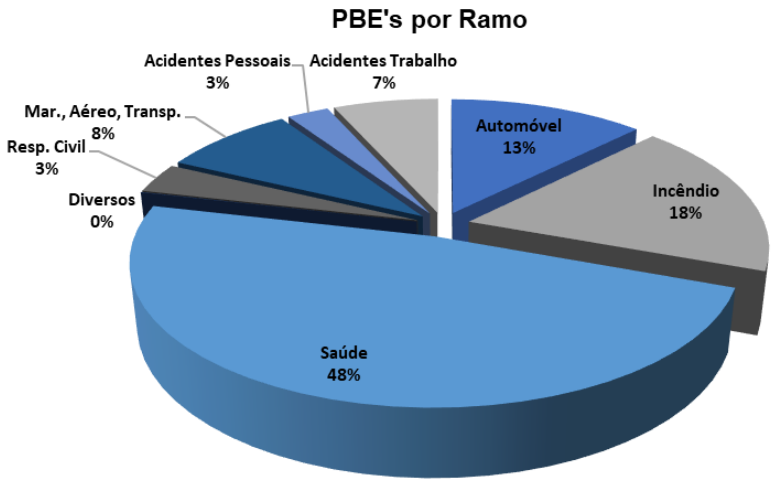


**Figura 4:** Distribuição de PBE's por Modalidade (dezembro 2024)

Embora esteja a Companhia autorizada desde 2016 à comercialização do ramo de transportes em Espanha em regime de Livre Prestação de Serviços, não se registaram a entrada de prémios.

Em 2024 o valor faz despesas gerais apresentou um aumento de 4,92% face ao ano anterior (2024: EUR 19.045 mil euros vs. 2023: EUR 18.151 mil euros).

(Un: Milhares de euros)

| | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Montantes Pagos | 55 982 | 72 728 | 68 197 |
| Despesas Gerais | 18 156 | 18 151 | 19 045 |

**Tabela 1:** Evolução dos indicadores de Custos com Sinistros e Despesas Gerais

## 1.3.Desempenho dos investimentos

A gestão de investimentos da VICTORIA é efetuada através de mandatos celebrados com a empresa SMAVie, pertencente também à SMA. No ano corrente manteve-se a linha orientadora da estratégia de investimentos, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com valor (em alternativa a uma simples seleção de classes de ativos) e implementada consistentemente através de uma agregação de oportunidades de valor e restringida pelas características técnicas e legais das carteiras de investimento, alicerçada numa elevada solidez financeira. A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas financeira, atuarial, técnica e de risco. Foram também definidos mecanismos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

### 1.3.1. Rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos

A carteira de investimentos da Companhia, atingiu, no final de 2024, o montante de 126.483 mil euros (2023: 107.520 mil euros), o que representou um aumento de 17,64%. A carteira de ativos encontra-se concentrada essencialmente na rubrica de Obrigações com 75,3% do total da carteira (2023: 82,5%). a rúbrica de Empréstimos apresentou uma redução de 38,2% devido á amortização do empréstimo da SELICOMI.

A carteira de investimentos apresenta a seguinte distribuição:

(Un: Milhares de euros)

| Balanço SII | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Equipamento e Imóveis de uso próprio | 750 | 860 | 1 090 |
| Investimentos (outros que não unit-linked) | 98 051 | 95 647 | 118 615 |
| Imóveis de Rendimento | 216 | 254,8 | 245 |
| Participações | 1 054 | 1 035 | 17 221 |
| Obrigações | 83 904 | 88 729 | 95 192 |
| Emissores Públicos | 25 228 | 26 638 | 36 936 |
| Emissores Privados | 58 676 | 62 091 | 58 255 |
| Fundos de Investimentos | 12 878 | 5 629 | 5 958 |
| Empréstimos | 8 051 | 8 206 | 5 072 |
| Depósitos à ordem | 1 995 | 2 806 | 1 704 |
| **ATIVOS** | **108 847** | **107 520** | **126 483** |

**Tabela 2:** Distribuição da Carteira de investimentos

Neste exercício o resultado de investimentos registou um crescimento de 6% para 2.085 mil euros (2023: 1.966 mil euros). Os principais contributos para o crescimento do resultado advieram do aumento do rendimento em Obrigações e Fundos de Investimento, que em conjunto representam 93% do resultado bruto da companhia.

(Un: Milhares de euros)

| Classes de Ativos | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Resultados de Investimentos | 1 324 | 2 838 | 2 838 |
| Imóveis | 19 | 62 | -3 |
| Obrigações | 905 | 1 696 | 2 173 |
| Fundos de Investimento | 28 | 661 | 463 |
| Ações | 71 | 59 | 0 |
| Outros | 300 | 360 | 205 |
| Despesas de investimentos | 338 | 872 | 753 |
| **Resultados de investimento líquido** | **986** | **1 966** | **2 085** |

**Tabela 3:** Classe de Ativos

## 1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2024, os ganhos e perdas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

(Un: Milhares de euros)

| Ganho e Perdas | Via Resultados | Via Cap. Próprios | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **Rendimentos de instrumentos financeiros** | **2 408** | **0** | **2 408** |
| De investimentos em associadas | 0 | 0 | 0 |
| De ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados | 19 | 0 | 19 |
| De ativos financeiros mensurados ao justo valor por reservas | 2 062 | 0 | 2 062 |
| De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | 107 | 0 | 107 |
| De outros ativos | 219 | 0 | 219 |
| **Gastos financeiros** | **-753** | **0** | **-753** |
| De ativos financeiros | -722 | 0 | -722 |
| De outros ativos | -31 | 0 | -31 |
| **Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas** | **-22** | **-266** | **-288** |
| De ativos financeiros mensurados ao justo valor por reservas | -5 | 1 135 | 1 129 |
| De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | 0 | 0 | 0 |
| Da componente financeira passivos de contratos de seguro | 0 | -1 346 | -1 346 |
| De outros | -17 | -54 | -71 |
| **Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas** | **444** | **0** | **444** |
| **Perdas de imparidade (líquidas reversão)** | **12** | **0** | **12** |
| De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas | 8 | 0 | 8 |
| De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | 4 | 0 | 4 |
| De outros | 0 | 0 | 0 |
| **Total** | **2 089** | **-266** | **1 823** |

**Tabela 4:** Rendimentos e Gastos em Instrumentos Financeiros

## 1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações

A Companhia não detém investimentos nesta classe de ativos.

# 1.4. Desempenho de outras atividades

## 1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes

A nível de outros rendimentos e despesas materiais da Companhia respeitantes ao triénio em análise, o saldo é o que se segue:

(Un: Milhares de euros)

| | 2022 | 2023 | 2024 | | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Gastos e perdas não correntes | | | | Rendimentos e ganhos não correntes | | | |
| Donativos | 52 | 59 | 56 | Restituição impostos | | 0 | 0 |
| Multas e penalidades | 23 | 0 | 1 | Outros rendimentos e ganhos | 157 | 128 | 98 |
| Quotizações diversas | | 0 | 0 | | | | |
| Outros gastos e perdas | 112 | 49 | 174 | | | | |
| Gastos e perdas financeiras | | | | Rendimentos e ganhos financeiros | | | |
| Juros suportados | 1 | 1 | 0 | Juros obtidos | | 18 | 2 |
| Diferenças de câmbio | | 0 | 0 | Outros rendimentos e ganhos | 4 | 0 | 38 |
| Outros gastos e perdas | 45 | 44 | 105 | | | | |
| Ajustamentos | | | | Ajustamentos | | | |
| De recibos por cobrar | 111 | 0 | 0 | De recibos por cobrar | | 231 | 6 |
| De créditos de cobrança duvidosa | | 101 | 158 | De créditos de cobrança duvidosa | 166 | 85 | 0 |
| Perdas em Ativos Tangíveis | | 3 | 0 | Ganhos em ativos tangíveis | 0 | 5 | 11 |
| | | | | Outros | 0 | 0 | 0 |
| Subtotal | 543 | 258 | 495 | Subtotal | 318 | 468 | 155 |
| **Total** | -225 | 211 | -340 | | | | |

**Tabela 5:** Outros Ganhos e Perdas

# 1.5. Eventuais informações adicionais

A norma IFRS 16 – Locações, a Companhia classifica como ativos sob direito de uso, os contratos de locação sobre o qual é transmitido o direito de usar e controlar um ativo, por um período superior a um ano. Para efeito de balanço económico, estes ativos são reconhecidos na rubrica "Ativos sob direito uso", não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

Durante o ano de 2024, um dos maiores focos da Empresa manteve-se na garantia de adaptação ao novo âmbito contabilístico, determinado pelas normas IFRS 17 e 9.

# 2. Sistema de Governação

## 2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação

### 2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, uma Comissão Executiva do Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. A Comissão Executiva do Conselho de Administração é apoiada por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de Comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

**Mesa da Assembleia Geral**
A Mesa da Assembleia Geral reúne-se com periocidade anual e é composta por um Presidente e um Secretário.

**Conselho de Administração**
O Conselho de Administração reúne-se com periocidade trimestral e é composto por um Presidente, quatro Vogais, atuando como órgão máximo de decisão da entidade.

**Conselho Fiscal**
O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois Vogais e um suplente, tendo como função a fiscalização interna da Companhia.

**Comissão Executiva do Conselho de Administração**
A Comissão Executiva do Conselho de Administração é composta por um Presidente e por um Administrador, ambos membros executivos do Conselho de Administração.

Este órgão tem como função a gestão da Companhia, de acordo com as competências delegadas pelo Conselho de Administração, sendo as suas principais responsabilidades:

- Definir as linhas de orientação estratégica da Companhia, delegando a sua coordenação à gestão de topo, no sentido de viabilizar a sua implementação e alinhamento com os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos;

- Aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Atividades global da Companhia, orientando a sua evolução no sentido de garantir a gestão da sua atividade, de acordo com os objetivos estratégicos definidos;

- Definir a estratégia de controlo interno, através do estabelecimento e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que permita garantir uma gestão e um controlo da Companhia em conformidade com a legislação e demais regulamentação em vigor, bem como definir, aprovar e rever a estrutura organizacional da Companhia por forma a garantir o seu devido enquadramento no âmbito do sistema de gestão de riscos e de controlo interno, estabelecendo as cadeias de

responsabilidades e de autoridade, os procedimentos de tomada de decisão apropriados e uma segregação adequada de deveres, tanto ao nível individual como entre funções;

- Estabelecer e manter um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz, de acordo com conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Companhia se encontra exposta e das técnicas utilizadas para avaliar e gerir os mesmos eficientemente, bem como assegurar, definir, aprovar e rever periodicamente as principais orientações estratégicas e políticas de negócio globais da Companhia, devendo proceder-se regularmente à monitorização e avaliação do seu desempenho;

- Aprovar o portfolio de projetos multidisciplinares no âmbito da Companhia, de acordo com o planeamento estratégico definido, no sentido de promover uma eficiente gestão de custos operacionais e da melhoria contínua dos macroprocessos, por forma a promover os padrões de qualidade de serviço definidos.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração é apoiada por uma estrutura organizativa adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo Grupo.

A 31 de Dezembro de 2024, o Organograma da Companhia era o seguinte:

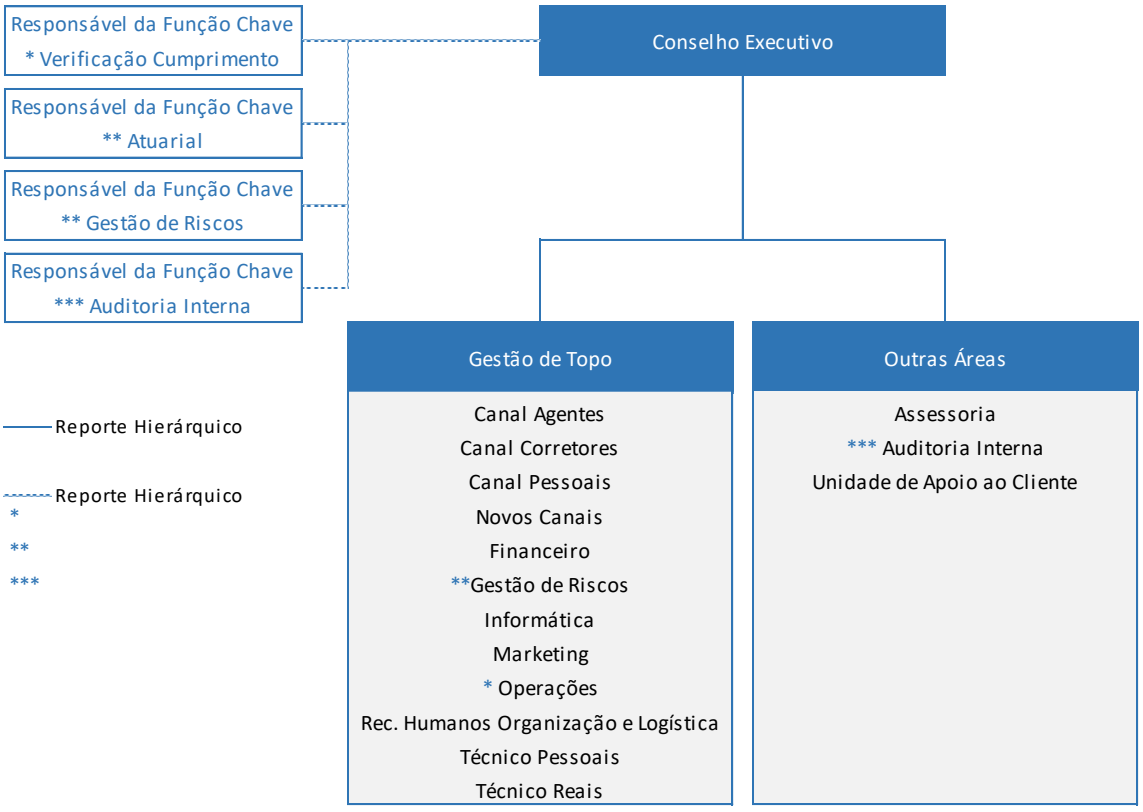


**Figura 5***:* Organograma da VICTORIA Seguros a 31 de dezembro de 2024

**Estrutura de Comités**

Comité de Risco

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo acompanhar a adequação e evolução do Sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da Companhia.

O Comité é coordenado pelo Departamento de Gestão de Riscos, com a participação da Comissão Executiva do Conselho de Administração, do responsável pela Função Chave de Gestão de Riscos e dos Diretores de Topo.

Além deste acompanhamento, é de referir que embora não sendo em sede de Comité, manteve-se também a análise mensal de indicadores de risco nas reuniões de Direção, constituída por membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração e todos os Diretores de Topo, permitindo identificar em cada momento os riscos mais críticos e delinear formas de os mitigar. Os indicadores e respetivas análises são apresentados trimestralmente na reunião de Conselho de Administração.

Comité de Risco Operacional

O presente Comité reúne com periodicidade trimestral, sendo responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Risco Operacional e Controlo Interno adequado e eficaz, incluindo temas de fraude e de prevenção de branqueamento de capitais.

O Comité é coordenado pelo Departamento de Gestão de Riscos e conta com a participação da Comissão Executiva do Conselho de Administração e de todos os Diretores de Topo, bem como os responsáveis de Controlo Interno, Auditoria Interna e Verificação do Cumprimento.

Comité de Gestão de Ativo-Passivo

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo garantir a existência de uma Política de Investimentos prudente e adequada às responsabilidades assumidas pela Companhia ao nível de passivo, analisando e mitigando os principais riscos de mercado inerentes.

O Comité é coordenado pelo Departamento de Gestão de Riscos e conta com a participação da Comissão Executiva do Conselho de Administração, do Diretor Financeiro, do Departamento Técnico Pessoais e da função chave Atuarial.

Comité de Projetos

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo analisar e garantir a viabilidade dos projetos propostos e estipular prioridades face à estratégia da Companhia, bem como gerir os projetos em curso garantindo o cumprimento de acordo com o plano definido e os resultados/ custos expetáveis.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento de Informática e conta com a participação da Comissão Executiva do Conselho de Administração, do Diretor de Operações e dos restantes Diretores de topo sempre que projetos de sua responsabilidade são objeto de análise naquele fórum.

Comité de Subscrição

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo garantir a existência de uma adequada e prudente Política de Subscrição, de acordo com a dimensão e estratégia da Companhia.

O Comité é coordenado pelos Diretores dos Departamentos Técnicos Pessoais e Reais e conta com a participação da Comissão Executiva do Conselho de Administração, bem como do Diretor do Departamento de Operações.

Reunião de Direção

A reunião ocorre com intervalos de três semanas, existe um acompanhamento da evolução das ações e orçamento anual, permitindo assim analisar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de atuação de mitigação.

**Funções Chave**

Em linha com os requisitos regulamentares, a Companhia dispõe na sua estrutura de governação das quatro funções-chave: Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento, Auditoria Interna e Atuarial.

As funções-chave têm uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas descritas em normativo interno.

As funções-chave incluem os Responsáveis de funções-chave e os colaboradores das funções-chave. Os Responsáveis de funções-chave têm responsabilidade funcional sobre os colaboradores das respetivas funções-chave e reportam à Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Abaixo o resumo de algumas das principais responsabilidades das funções chaves:

Gestão de Riscos

- Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva do Conselho de Administração e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o perfil de risco global da Companhia;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva do Conselho de Administração em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

Gestão de Verificação do Cumprimento

- Verificar o Cumprimento das disposições legais e regulamentares;
- Avaliar o impacto da alteração do enquadramento legal;
- Avaliar adequação das medidas tomadas para prevenir o não cumprimento;
- Identificar e avaliar o risco de não conformidade.

Auditoria Interna

- Estabelecer, implementar e manter um plano de auditoria que define o trabalho de auditoria a realizar nos próximos anos, tendo em conta o conjunto das atividades e todo o sistema de governação da Companhia de seguros;
- Adotar uma abordagem baseada nos riscos para decidir as suas prioridades;
- Prestar informações sobre o plano de auditoria ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva;
- Emitir recomendações baseadas no resultado dos trabalhos realizados e apresentar um relatório escrito sobre as suas conclusões e recomendações ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva pelo menos uma vez por ano;
- Verificar o cumprimento das decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva com base nas recomendações efetuadas.

A função de auditoria interna inclui avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e outros elementos do sistema de governo.

Atuarial:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de Administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a Política de Subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de

solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A função atuarial contribui para a gestão dos riscos de negócio, nomeadamente através da modelização do risco de subscrição e também através de pareceres sobre o nível tarifário de novos produtos.

As funções-chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções-chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções-chave.

### 2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação

Não foram identificadas necessidades de proceder a alterações ao sistema de governação que transitou de 2023.

### 2.1.3. Política e práticas de remuneração

**Princípios da política**

A Companhia dispõe de uma política de remuneração aplicada a todos os elementos e funções da Organização contendo princípios e mecanismos de remuneração fixa e variável, sendo revista anualmente.

A remuneração fixa é a principal componente da remuneração de cada função. Esta é a forma de garantir a necessária e suficiente estabilidade remuneratória a cada colaborador permitindo que independentemente de situações externas à sua função e ou ao seu desempenho seja possível a manutenção da mesma remuneração fixa ilíquida. Tendo em conta o nível de influência nos resultados da Companhia a percentagem da remuneração fixa sobre a remuneração global varia num intervalo entre 65% (funções de direção) a 93% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

A remuneração variável está associada aos resultados da organização e ao desempenho de cada colaborador. As funções dos colaboradores são descritas e avaliadas através de uma metodologia que engloba vários critérios de avaliação sendo posicionadas posteriormente numa matriz funcional da Companhia, na qual estão refletidos os diferentes pesos de cada função para a organização. Esta componente é assim efetivamente variável, podendo no limite, ser inexistente se os critérios que para ela são contributivos assim o determinarem. Em termos de rácio face à remuneração global ela situa-se de uma forma genérica num intervalo entre os 35% (funções de direção) e os 7% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

**Critérios de desempenho individuais e coletivos**

Tendo em conta um alinhamento com o plano estratégico plurianual são definidos os objetivos anuais da Companhia e os consequentes planos de ação. Os planos de ação departamentais dão

origem aos objetivos específicos de cada colaborador, os quais estarão na base da remuneração variável de cada um. Estes objetivos funcionais, definidos pelas hierarquias, estão alinhados com o plano de ação anual e concorrem indiscutivelmente para o objetivo global.

A atribuição de remuneração variável assenta numa lógica de premiação do sucesso, sendo que para esse efeito contribuem dois critérios de elegibilidade:

- Nível dos resultados da Companhia;
- Nível dos resultados dos objetivos funcionais dos colaboradores.

Cada objetivo funcional tem atribuído uma determinada ponderação, ajustada ao contributo desse para o objetivo global da organização e que representa o percentual do valor máximo de remuneração variável anual adstrito a esse objetivo.

Dessa forma, é garantida a correta atribuição de remuneração variável tendo em conta o peso do objetivo para a organização e o seu nível de concretização.

Este esquema, aplicado a todos os colaboradores, permite retribuir os desempenhos de acordo com o seu grau de excelência e fazê-lo tendo em conta os resultados da organização, sendo que uma boa avaliação de ambos os fatores, estará sempre alinhado com o plano estratégico plurianal previamente definido e que perspetiva os bons resultados da Companhia a médio prazo.

**Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada**

Na Política de Remuneração da Companhia não se encontram contemplados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração da Companhia e a outros detentores de funções-chave.

### 2.1.4. Informações sobre transações materiais

Durante o período abrangido pelo relatório não existiram transações materiais com acionistas, pessoas que exercem influência significativa na Companhia e membros do Órgão de Direção, Administração ou Supervisão.

## 2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

### 2.2.1. Principios de Qualificação e Idoneidade

A Companhia dispõe de uma política de qualificação e idoneidade que pretende assegurar que os titulares das funções de Administração, Direção, Supervisão e Funções-chave, devem coletivamente assegurar - ao nível da sua qualificação, conhecimentos e experiência - saberes nos seguintes domínios (entre outros):

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Ao nível de idoneidade, pretende assegurar que os mesmos indivíduos sejam elementos cujos comportamentos de índole profissional ou pessoal não coloquem em causa princípios de honestidade e de confiança, nomeadamente:

- A forma como gere habitualmente os seus negócios pessoais e profissionais;
- A forma como exerce habitualmente a sua função;
- A sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa;
- A pontualidade e criticidade no respeito pelos seus deveres e obrigações no âmbito pessoal e profissional.

Adicionalmente são avaliados critérios de acumulação de cargos, disponibilidade e incompatibilidades por forma a garantir que nenhum destes temas é suscetível de prejudicar o exercício da função em causa.

### 2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade

**Qualificação**

A avaliação dos critérios de qualificação tem em conta não só o momento de início de funções como todo o período temporal em que determinado indivíduo assume as funções especificamente abrangidas pela Política de Qualificação e Idoneidade.

Avaliação inicial dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação inicial da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização deve ser efetuada antes da sua seleção e apresentação à Assembleia Geral para sua aprovação ou eleição.

Essa avaliação inicial tem em conta essencialmente critérios de conhecimento técnico e experiência, facilmente comprovados curricularmente e a demonstração efetiva de resultados obtidos em experiências profissionais anteriores.

Avaliação sucessiva dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação sucessiva da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização é realizada pela Assembleia Geral de forma periódica e tendo essencialmente em conta o desempenho e os resultados obtidos no espaço de tempo definido.

De forma regular estas avaliações acontecem anualmente através da apresentação do relatório e contas e do plano de atividades para os anos seguintes. Em todo o caso, esta periodicidade pode ser alterada tendo em conta fatores que a Assembleia Geral ou o próprio órgão de Administração assim entenda.

Ainda numa lógica de acompanhamento de resultados o órgão de administração reúne com maior periodicidade (mensal/trimestral) possibilitando assim uma intervenção mais rápida na avaliação em causa.

Esta avaliação de qualificação quer inicial, quer sucessiva, abrange quer uma perspetiva individual como coletiva (garantia de se encontrarem reunidas as qualificações necessárias para o desempenho da função tanto na equipa como num todo).

Avaliação inicial dos órgãos de Direção e funções-chave

A avaliação inicial de potenciais candidatos aos órgãos de Direção e funções-chave é normalmente efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos da VICTORIA ou por uma entidade externa contratada para esse efeito.

A avaliação inicial tem em conta essencialmente aspetos curriculares (conhecimentos e experiência profissional) previamente identificados como fundamentais para o desempenho da função.

Avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e funções-chave

A avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e de funções-chave é efetuada de acordo com os princípios globais de avaliação da Companhia.

As qualificações em causa são normalmente avaliadas tendo em conta o desempenho – medido essencialmente pelo atingimento de objetivos – e as competências comportamentais demonstradas pelos titulares das funções em causa.

**Idoneidade**

A avaliação dos critérios de idoneidade de um membro de qualquer um dos órgãos ou titulares de funções, abrangidos pela Política de Qualificação e Idoneidade, deve reger-se pelos mesmos princípios e mecanismos independentemente das características da função e dessa avaliação ser efetuada num momento inicial ou numa abordagem de avaliação sucessiva.

Avaliação inicial e sucessiva dos órgãos de Administração, Supervisão, Direção e Funções- chave

Na avaliação inicial e sucessiva da idoneidade de um candidato a um dos órgãos ou funções em causa deverão ser tidos em conta todos os dados pertinentes disponíveis para avaliação, independentemente do enquadramento legal que os referidos dados mereçam à luz de cada uma das jurisdições envolvidas e independentemente do local da prática de factos ou da ocorrência dos seus efeitos.

Nesta avaliação de idoneidade são tidos em conta nomeadamente os seguintes elementos:

- Registos criminais, contraordenacionais ou administrativos relevantes;
- Circunstâncias específicas, atenuantes, agravantes, ou que de outra forma condicionem o juízo sobre o facto ou evento imputado ao avaliado;
- Qualquer tipo de incidentes, ainda que de menor gravidade, mas que pelo contexto ou repetição possam suscitar fundadas dúvidas sobre a aptidão do avaliado;
- A existência de processos disciplinares.

## 2.3. Sistema de Gestão de Riscos

### 2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos

A Companhia dispõe de uma política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O Sistema de Gestão de Riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional. A política de gestão de risco é complementada por um conjunto de políticas adicionais estabelecidas para endereçar de forma mais detalhada temas ou riscos relevantes, como: subscrição e provisionamento, gestão de ativo e passivo, investimentos, gestão de risco de concentração e liquidez, gestão do risco operacional e resseguro e outras técnicas de mitigação.

**Apetite ao risco**

A Companhia dispõe de uma política de apetite ao risco na qual procura traduzir a dimensão estratégica de risco da Companhia. Trata-se de um instrumento de grande importância e fundamental para o Sistema de Gestão de Risco cujas métricas são monitorizadas de forma regular e o seu resultado integrado no processo de tomada de decisão.

O apetite ao risco é um processo dinâmico de definição de objetivos, métricas e limites e de implementação, monitorização e reporte dos mesmos e pode ser esquematizada como segue:

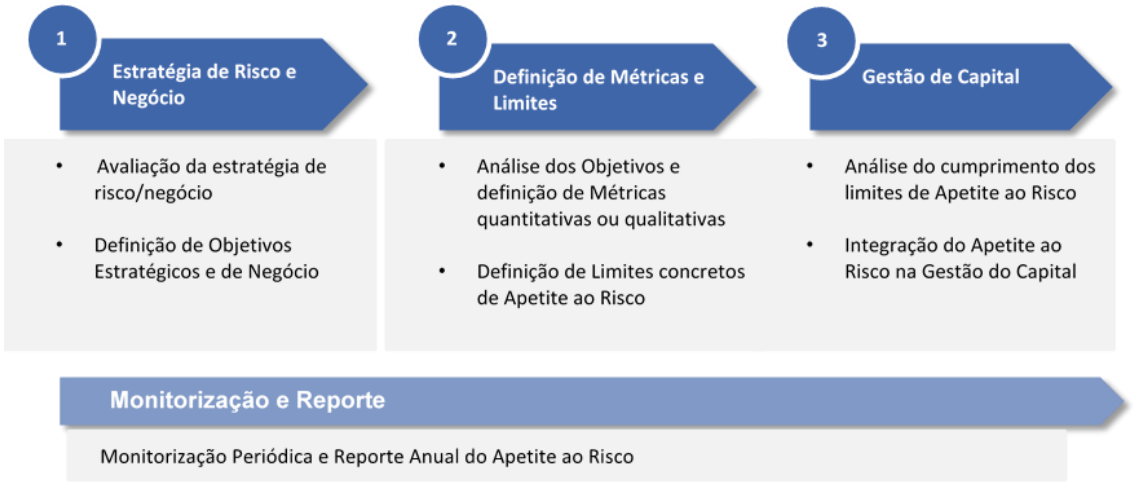


**Figura 6:** *Framework* de apetite ao risco

O apetite ao risco é igualmente importante no apoio ao processo de tomada de decisão sendo os seus resultados de grande importância para a tomada de determinadas decisões e para a necessária articulação entre objetivos de negócio e a adequada gestão de riscos.

**Processo de gestão de risco**

Perfil de Risco

A análise da adequação do risco e capital pressupõe uma consciência por parte da Companhia sobre as características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos principais riscos materialmente relevantes e quantidade de risco que está disposta a aceitar no desempenho da atividade, em linha com os objetivos estratégicos e de negócio a que se propôs atingir.

Esta identificação do perfil de risco, bem como dos possíveis desvios do mesmo face à fórmula padrão (utilizada para apuramento dos requisitos de capital), são avaliados em sede do Comité de Risco e reportados no relatório de Avaliação Interna do Risco e da Solvência.

Identificação dos Principais Riscos

A Companhia tem um processo sistemático de identificação de principais riscos junto das diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos. Assim são selecionados os principais riscos de maior impacto que possam originar perdas materiais significativas para a Companhia, podendo também comprometer a sua posição de solvência.

A identificação dos principais riscos é apresentada pela área Gestão de Riscos e validada pelo Comité de Risco.

Indicadores de Risco

Com uma periodicidade mensal e/ou trimestral o Departamento de Gestão de Riscos, com a colaboração e a informação disponibilizada pelas restantes Direções, elabora um conjunto de indicadores, os quais são avaliados segundo o nível de cada classe de risco e também segundo

a tendência, que permite acompanhar e monitorizar os riscos a que a Companhia se encontra exposta, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existam desvios face ao expectável.

Estes indicadores são avaliados considerando os seguintes fatores:

- De forma quantitativa, considerando as métricas estipuladas na Política de Apetite ao Risco, bem como considerando alguns indicadores de mercado;
- De forma mais qualitativa, considerando a estratégia de negócio delineada a 5 anos.

Mensalmente é avaliado o nível de cada classe de risco e, trimestralmente, a respetiva tendência.

Esta análise é apresentada mensalmente em sede da Reunião Mensal de Direção, e trimestralmente em sede de Comité de Risco e em Conselho de Administração.

Requisitos de Solvência e Capitais Próprios

A solvabilidade da Companhia é acompanhada com uma periodicidade trimestral, através do apuramento, pela fórmula padrão, do RCS (Requisito de Capital de Solvência*),* RCM *(*Requisito de Capital Mínimo) e Capitais Próprios elegíveis.

Os pressupostos e metodologias utilizadas são analisadas e validadas em sede de Comité de Risco, bem como os resultados apurados permitindo acompanhar a evolução do risco nas suas diversas dimensões vs. exigência de capital e cumprimento das métricas estipuladas no âmbito do apetite ao risco.

Esta análise é também efetuada trimestralmente no Comité de Risco, no Conselho Fiscal e no Conselho de Administração.

Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência (ORSA)

O processo do ORSA, devidamente detalhado na Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência, engloba análises quantitativas e qualitativas sobre os riscos a que a Companhia se encontra exposta ou poderá vir a estar, de forma a concluir acerca da sua adequação face ao capital disponível e avaliar a solidez da posição de solvência da Companhia numa ótica prospetiva.

Este exercício tem uma periodicidade mínima anual e ocorre normalmente no último trimestre de cada ano aproveitando a fase de definição da estratégia para os próximos cinco anos e de forma a garantir o alinhamento entre essa estratégia e as métricas e limites estipulados na política de apetite ao risco.

*Stress Tests*

Da seleção dos principais riscos aprovada em Comité de Risco, resulta a definição dos cenários de *Stress Tests* a testar no âmbito do processo ORSA. Esta seleção tem em conta a probabilidade de ocorrência de cada cenário e o impacto potencial na posição de capital e solvência, no caso de ocorrência dos mesmos. Adicionalmente, tem também em consideração o impacto de cada cenário à luz da estratégia e orçamento definidos para os próximos anos, considerando a forma

como cada cenário poderia colocar em risco o cumprimento de determinado objetivo de negócio.

O exercício de *stress testing* encontra-se definido na Política de Apetite ao Risco.

**Reporte**

Em linha com o descrito nos pontos anteriores estão definidos os procedimentos de reporte e comunicação, garantindo a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco a que a Companhia se encontra exposta, de forma a se seguir uma estratégia de negócio adequada de acordo com as métricas e limites estipulados de apetite ao risco.

O Comité de Risco (que conforme já mencionado, reúne trimestralmente) analisa e valida os seguintes pontos apresentados pela Gestão de Riscos:

- Todo o processo do ORSA, realizado no mínimo uma vez por ano, idealmente coincidindo com a revisão do orçamento plurianual;
- Os Fundos Próprios elegíveis para cobrir o RCS, apurados trimestralmente;
- Os pressupostos, metodologias e resultados apurados para o RCS com uma periodicidade trimestral (com exceção do primeiro trimestre);
- Todos os reportes quantitativos e narrativos a reportar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- Os indicadores de risco, apurados mensal e/ou trimestralmente;
- Validação e aprovação das políticas de risco.

Trimestralmente, o Conselho de Administração analisa a informação referida acima.

Por outro lado, é da responsabilidade da função Gestão de Riscos além do já identificado, acompanhar o perfil de risco, bem como o cumprimento das métricas de apetite ao risco, informando sempre que existam alterações significativas aos órgãos de gestão. É também responsabilidade desta função garantir a atualização das políticas sob a sua responsabilidade, no mínimo uma vez por ano.

### 2.3.2. Integração do Sistema de Gestão de Risco na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia

Em linha com os princípios de gestão de riscos a estrutura da Companhia encontra-se definida com base no modelo das 3 linhas de defesa, compreendendo este:

- Primeira linha de defesa, representada pelos departamentos operacionais, áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de riscos e respetivos controlos;
- Segunda linha de defesa, representada pelas áreas de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Verificação de Conformidade, garante o desenvolvimento e monitorização do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno;
- Terceira linha de defesa, representada pela Auditoria Interna e Externa, tendo a principal função garantir a efetividade dos controlos.

**Figura 7:** Modelo das 3 linhas de defesa

No âmbito da Política de Gestão de Risco encontram-se definidas as principais responsabilidades dos diferentes órgãos relacionadas com a gestão de risco, clarificando deste modo o papel de cada interveniente no processo de gestão de risco e no processo de tomada de decisão.

O Responsável da Área de Gestão de Riscos mantém o reporte direto aos membros do Conselho Executivo, garantindo uma cadeia de responsabilidades e segregação de deveres adequada, objetiva e rigorosa. Nomeadamente, a área de Gestão de Riscos coordena o Comité Gestão de Riscos e o Comité de Risco Operacional e participa no Comité de Gestão Ativo Passivo.

No âmbito da gestão de riscos descreve-se as responsabilidades e interligação entre as seguintes funções/ órgãos da Companhia:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, definindo o apetite pelo risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco, bem como pela aprovação das principais estratégias e políticas de gestão de riscos.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

A Comissão Executiva do Conselho de Administração tem como responsabilidades:

- Definir, em conjunto com o Comité de Risco, a estratégia de gestão do risco da Companhia e o seu perfil de risco;
- Aprovar as metodologias de avaliação de risco aplicáveis para a Companhia, incluindo as matrizes de risco;
- Assegurar o bom funcionamento de todo o processo da gestão do risco, analisando as falhas e/ou fragilidades de todo o processo e definindo medidas para as mitigar;
- Definir e acompanhar as medidas corretivas necessárias em matéria de gestão do risco (podendo delegar às diferentes unidades da Companhia quaisquer atividades que considere adequadas neste âmbito);
- Considerar as informações comunicadas no âmbito do sistema de gestão do risco no processo de tomada de decisão;
- Analisar e aprovar os cenários de *Stress Tests*;
- Analisar e aprovar as principais estratégias e políticas existentes.

Comité de Risco

O Comité de Risco é responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado e eficaz, que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos nas suas diversas vertentes e dimensões.

O mesmo tem uma periodicidade mínima trimestral, sendo coordenado pelo Departamento de Gestão de Riscos, tendo a Comissão Executiva do Conselho de Administração Conselho e diversos Diretores da Companhia como membros permanentes.

Os objetivos deste Comité são:

- Validação das Matrizes de Risco;
- Validar a cartografia de todos os riscos;
- Definir as hipóteses, analisar e validar o exercício ORSA;
- Garantir o respeito das métricas fixadas e os níveis de tolerância ao risco, definindo planos de ação sempre que necessário;
- Analisar e validar os resultados de solvência;
- Monitorizar a evolução do perfil de risco da Companhia;
- Validar, numa perspetiva de risco, os relatórios submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

Departamentos Operacionais

Devem colaborar com a área de Gestão de Risco, nas seguintes vertentes:

- Participar na identificação e avaliação dos riscos principais;
- Participar na construção e monitorização de indicadores de risco;
- Alertar para possíveis desvios face aos limites de risco estipulados;
- Participar na definição de limites operacionais, na sua área de abrangência;
- Elaborar e assegurar a revisão das respetivas políticas.

Funções Chave

Ao nível das funções-chave, as suas responsabilidades encontram-se descritas no capítulo 2.1.1.

## 2.4. Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência

### 2.4.1. Descrição do Processo ORSA

Para apoiar o processo de avaliação prospetiva de risco encontra-se definida a Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência que estabelece o processo a realizar, os seus intervenientes e elementos, e as orientações para a construção do relatório de reporte. O processo de autoavaliação de risco e da solvência pode ser dividido em três fases distintas:

Recolha de Dados

O processo inicia-se com a identificação e recolha da informação necessária à realização das diferentes análises quantitativas e qualitativas. O processo de recolha da informação junto dos diversos Departamentos da Companhia encontra-se tanto quanto possível centralizado e sistematizado, para garantir a consistência e a qualidade da informação recolhida e para assegurar que esta se encontra de acordo com o formato necessário para a realização do exercício.

Realização dos cálculos

Esta fase abrange a um primeiro nível a identificação dos principais riscos a que a Companhia se encontra exposta, tendo sempre em consideração as particularidades da sua estratégia de risco e negócio.

O resultado desta fase de seleção dos principais riscos alimenta a definição e seleção do conjunto de *Stress Tests*, a aplicar no âmbito do ORSA, de acordo com a realidade da Companhia.

A aplicação de choques à estratégia de risco e negócio, como resultado de eventos extremos, mas plausíveis, tem por objetivo testar a robustez do capital da VICTORIA e avaliar se, em alguma circunstância, a sua posição de solvência ou os seus limites de apetite ao risco são postos em causa.

Recolhidos os dados e definidos e aprovados os *Stress Tests*, segue-se a análise quantitativa que engloba a projeção de capital e risco para o horizonte temporal do Plano Plurianual, alinhado com o período de projeção da estratégia e negócio (atualmente de cinco anos). Durante a fase de projeção do risco e capital, deve ser fechada a calibração dos *Stress Tests* definidos, de forma a permitir uma análise da resposta da posição de solvência da VICTORIA aos diferentes choques.

Todos os dados e informação recolhida, métodos utilizados e pressupostos considerados durante as análises ao capital e risco são adequadamente documentados.

Análise de resultados

Obtidos os resultados, estes são discutidos e aprovados em sessões estabelecidas para o efeito, procedendo-se igualmente à análise e validação, quando adequado, de ações adicionais. Quando existir consenso entre as principais partes interessadas relativamente à adequação dos resultados obtidos, procede-se à preparação do relatório, cuja estrutura e conteúdo se encontram descritos na Política.

O exercício é dinamizado pela área de Gestão de Risco, com a participação dos diferentes intervenientes, sendo os seus resultados discutidos, desafiados e validados no âmbito do Comité de Risco. A aprovação do processo e relatório e do seu reporte ao supervisor é da responsabilidade do Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva do Conselho de Administração Conselho, assim como o alinhamento entre os resultados e a definição da estratégia da Companhia.

**Regularidade da revisão e aprovação da autoavaliação de risco e solvência**

O processo descrito é realizado numa base anual, conforme disposto a nível regulamentar. No entanto, o Supervisor exige também às Companhias que definam um processo para a realização de um exercício não regular, caso despoletem determinados *triggers* presentes na Política.

### 2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de risco

Um dos objetivos do exercício de avaliação do risco e da solvência consiste em garantir que as suas principais conclusões são consideradas no processo de tomada de decisão da Gestão de Topo da Companhia. Mais concretamente pretende-se que os resultados da análise da adequação do risco e capital possam dar origem a um conjunto de ações sempre que necessário, abrangendo dimensões como ajustamentos no perfil de risco, alterações na estratégia alterações de capital e fundos próprios, entre outros.

### 2.4.3. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão do capital

De modo a determinar as necessidades de solvência, o cálculo do requisito de capital da Companhia é realizado numa base mensal, trimestral, anual e também prospetiva (através do exercício ORSA), onde se tira conclusões relativamente à sua solvabilidade futura, sendo esta informação utilizada para avaliar a viabilidade da estratégia de risco e negócio definida internamente e refletida no Orçamento Plurianual a cinco anos. Desta forma, a VICTORIA Seguros pode determinar as necessidades de solvência com base no perfil de risco da Companhia e na gestão do capital.

A avaliação relativa à adequação do Capital considera uma análise do cumprimento de limites de Apetite ao Risco, num cenário base e em cenários de *stress*, de modo a avaliar em que medida a exposição ao risco se encontra em harmonia com os limites que a Companhia definiu como estando disposta a aceitar.

## 2.5. Sistema de Controlo Interno

A partir de 2019, como resultado da restruturação interna do Organograma Normativo, a temática de risco operacional e controlo interno e todas as suas responsabilidades e atividades encontram-se no Departamento de Gestão de Riscos.

A avaliação do risco operacional na VICTORIA é realizada de acordo com uma Matriz de Riscos que cruza o "Impacto" com a "Probabilidade de Ocorrência".

A avaliação é realizada a dois níveis, em que num primeiro momento é feita a avaliação do risco inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito, os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

A avaliação dos controlos é feita através de um plano a três anos, o qual deverá percorrer todos os controlos da Companhia, sendo revisto anualmente.

Deste modo considerando os riscos que envolvem uma maior criticidade para a VICTORIA, a área de Gestão de Riscos poderá redefinir quais os controlos a serem avaliados para o ano em curso.

A avaliação dos Controlos é feita através da conjugação de 2 níveis:

- Avaliação ao nível da Aplicabilidade: esta avaliação é efetuada considerando três resultados possíveis:
  - Não Aplicado;
  - Parcialmente aplicado;
  - Aplicado.

- Avaliação ao nível da Relevância: esta avaliação é efetuada considerando 3 resultados possíveis:

- Inadequado;
- A Melhorar;
- Adequado.

Após avaliados os dois níveis do Controlo a conjugação de ambos resulta na avaliação final do Controlo, sendo que esta é refletida em 4 níveis:

- Baixo;
- Moderado;
- Elevado;
- Crítico.

## 2.6. Função de Verificação do Cumprimento

### 2.6.1. Implementação da Função de Verificação do Cumprimento

A Companhia dispõe de uma função de verificação do cumprimento cujas responsabilidades, competências e obrigações de reporte se encontram definidas numa Política, validada pelo Comité de Risco e aprovada pelo Conselho de Administração.

A verificação do cumprimento da legislação e da regulamentação, assim como das normas e procedimentos internos definidos pela Comissão Executiva, tem os seguintes objetivos:

- Assegurar que as condições necessárias à satisfação dos imperativos de natureza jurídica, legislativa, administrativa e regulamentar que tenham impacto sobre o desenvolvimento da atividade estejam reunidos;
- Assegurar uma vigilância permanente relativamente às modificações legislativas, regulamentares ou jurisprudenciais que tenham impacto sobre a atividade, visando garantir a conformidade com a legislação e regulamentação em vigor;
- Controlar a adequação e avaliar a eficácia das medidas e procedimentos internos adotados pela VICTORIA, corrigindo os eventuais erros ou deficiências sobrevindas durante o processo de implementação;
- Assegurar o respeito pelas regras e diretivas emitidas pelo Grupo SMA, detetando os riscos de inexecução das ditas obrigações às quais a VICTORIA está subordinada.

No ano de 2024, em virtude da indisponibilidade do software “E-front”, os registos de Incidentes foram sendo efetuados numa base de dados alternativa.

A Companhia mantém uma regular e especial atenção em estar adequadamente alinhada às exigências regulatórias e legislação aplicável. Nesse sentido, adota uma gestão adequada e proactiva do risco de conformidade, que inclui o levantamento diário de publicação de legislação e regulamentação. Em face de uma nova publicação, procede ao respetivo encaminhamento para as Áreas afetadas, com conhecimento da Área de Gestão de Riscos, e monitoriza a implementação destas novas matérias, comunicando quaisquer desvios de conformidade,

atrasos ou outros riscos relevantes ao Comité de Risco. Mediante a sua relevância, alguns riscos de conformidade podem ser escalonados e tratados por alçadas de decisão superiores – Comissão Executiva do Conselho de Administração ou Conselho de Administração, por esta ordem.

### 2.6.2. Atividade de verificação de cumprimento anual executadas

No âmbito da verificação do cumprimento pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídica com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função, inserida na Área de Jurídico e reportando diretamente à Comissão Executiva, visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação e regulamentação em vigor.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas em 2024 consubstanciaram-se nos seguintes procedimentos:

a) Verificação diária dos sítios institucionais;
b) Divulgação aos Departamentos das informações e matérias específicas nos quais possam ter impacto, bem como a toda a empresa em matérias transversais, através de e-mail, sempre com o conhecimento da Área de Gestão de Riscos;
c) Divulgação das medidas restritivas, tendo em vista a sua publicação no Portal de Agentes, cumprindo assim as orientações da ASF;
d) Acompanhamento das iniciativas legislativas e regulamentares e colaboração para a implementação na VICTORIA dos diplomas publicados;
e) Representação da VICTORIA nas comissões e grupos de trabalho criados na Associação Portuguesa de Seguradores (APS), prestando os seus contributos, nomeadamente, nas Consultas Públicas lançadas pela ASF;
f) Acompanhamento dos diversos pedidos de informação e questionários endereçados pela ASF, dando o devido suporte às Áreas sempre que se mostrou necessário;
g) Monitorização e Controlo diário do “Reporte Externo”;
h) Controlo do cumprimento e implementação de normas, leis ou regulamentos com impacto na atividade, bem como da jurisprudência mais relevante;
i) Controlo das atividades da Autoridade de Supervisão ou outras entidades públicas, relativamente a inspeções, informações, autos de contraordenação, questionários e quaisquer ações implementadas, bem como o respetivo acompanhamento e resposta por parte da VICTORIA;
j) Participação no Comité de Risco Operacional, com periodicidade trimestral;
k) Em virtude da indisponibilidade do software “E-front”, os registos de Incidentes foram sendo efetuados numa base de dados alternativa. Após a sua compilação, os Incidentes registados foram alvo de confirmação pela função-chave de verificação do cumprimento;
l) Confirmação anual da informação constante do Registo Central do Beneficiário Efetivo da sociedade;
m) Elaboração dos Relatórios de Avaliação Anual e de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em abril e outubro de 2024, respetivamente;
n) Reporte mensal ao MENAC, dando cumprimento à Recomendação n.º 7/2024;
o) Controlo diário dos Parceiros face à lista de pessoas/ entidades sancionadas, através de query;
p) Reporte mensal à UIF/DCIAP das situações previstas na Portaria n.º 310/2018, de 4 de dezembro;

q) Controlo trimestral das operações previstas no Regulamento do IMPIC n.º 603/2021, de 2 de julho;
r) Monitorização trimestral às apólices de risco elevado e a diligências simplificadas, aos PEP e pagamentos/recebimentos para/do estrangeiro;
s) Atualização periódica da Matriz de Avaliação de Risco de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo, nomeadamente devido à alteração de jurisdições não cooperantes e outros fatores de risco quando se justificou;
t) Ações de formação (e-learning e online) em matéria de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
u) Envio de mailling de atualização de dados para os Clientes (Know Your Client);
v) Articulação e reporte de informação para a organização de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo constituída no Grupo SMA.

Em 2024 foram efetuados 501 registos referente ao conjunto da legislação emitida, normas regulamentares, circulares, informação técnica e de âmbito geral, 141 registos referentes a jurisprudência com potencial impacto futuro nas diferentes áreas da VICTORIA e 154 registos referentes a medidas restritivas com potencial impacto presente ou futuro nas diversas áreas da VICTORIA.

## 2.7. Função de Auditoria Interna

### 2.7.1. Implementação da função de auditoria interna

A Auditoria Interna é uma estrutura distinta, dotada de independência de meios, constituída por recursos internos da VICTORIA, podendo recorrer a entidades externas devidamente habilitadas para a função, com uma linha de reporte à Direção de Auditoria Interna do Grupo SMABTP.

A Auditoria Interna integra o sistema de controlo interno e de gestão de riscos da VICTORIA, que é constituído por três linhas de defesa, fazendo esta parte da 3º linha de defesa.

Na terceira linha de defesa, a Auditoria Interna, através duma abordagem de avaliação de riscos, fornece informação à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração sobre a forma como os riscos são avaliados e geridos, incluindo a forma como a primeira e segunda linha de defesa operam.

A estratégia definida para a Auditoria Interna deve estar alinhada com os objetivos definidos no plano estratégico das entidades VICTORIA e com as expectativas das partes interessadas (internas ou externas), em conformidade com as normas profissionais e código deontológico baseadas no quadro de referência das práticas internacionais profissionais de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna define um plano plurianual baseado entre outros, numa análise de cobertura do universo auditável e a capacidade de alocação de recursos. O plano plurianual é submetido para validação à direção de Auditoria Interna do Grupo SMABTP e aprovado pela Comissão Executiva e Conselho de administração da VICTORIA.

As missões a realizar pela Auditoria Interna podem ser enquadradas nas seguintes categorias:

- Auditorias de conformidade, garantindo a correta aplicação das regras e normas em vigor nas entidades auditadas;

- Auditoria de avaliação de desempenho (eficácia e eficiência) que incluem em especial auditorias de avaliação ao sistema de controlo interno, que podem ser de dois tipos:
  - Auditoras a processos: onde será analisada a aplicação dos vários sistemas de controlo interno dos domínios em causa;
  - Auditorias à gestão do sistema de controlo interno: onde são revistos os riscos identificados e a estratégia de controlo interno e sua implementação operacional;
- Auditorias de gestão e/ ou estratégia;
- Opinião ou pareceres sobre a modificação ou eliminação de grandes riscos.

### 2.7.2. Independência e objetividade da função de auditoria interna

A independência e a objetividade são fundamentais para realizar os trabalhos de auditoria.

Entende-se como independência, a capacidade de a Auditoria Interna exercer as suas responsabilidades sem interferências que ponham em causa a sua objetividade.

Objetividade é a atitude que permite aos auditores internos realizar as suas missões sem compromisso e sem subordinar o seu próprio julgamento ao de outros.

Considerando as caraterísticas específicas da estrutura de Auditoria Interna existente na VICTORIA os dois princípios referidos são assegurados da seguinte forma:

Ao nível do Responsável da função-chave Auditoria Interna:

- Aprovação da Política de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- Reporte direto à Comissão Executiva;
- Aprovação do plano anual de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- A equipa de auditoria local está exclusivamente afeta à função de auditoria, não desempenhando outras funções operacionais sendo que, qualquer outra missão confiada será objeto de uma análise de compatibilidade;
- Garantia de um ambiente que encoraje os auditores a relatar sem restrições opiniões negativas ou assuntos críticos, assegurando assim a sua independência operacional e imparcialidade;
- Aplicação dos mesmos princípios de independência e objetividade nas auditorias confiadas a entidades externas;
- Planos de formação que reforcem as competências profissionais dos auditores.

Ao nível da missão da Auditoria Interna:

- Livre acesso à informação necessária;
- Total cooperação das entidades auditadas;

- Não interferência dos órgãos de gestão, incluindo Funções-Chave.

Ao nível do auditor:

- O auditor deve cumprir o código de ética da profissão de auditoria e reportar ao Responsável da função-chave de Auditoria Interna qualquer situação que possa constituir uma ameaça à sua independência, objetividade e conflito de interesses (pressão social, laços familiares, financeiros…);
- Observância do Código de Conduta da VICTORIA pelo auditor interno;
- O auditor não realizar missões de auditoria a áreas onde exerceu funções nos últimos dois anos e quando aplicável, durante o período coberto pela auditoria;
- Os auditores são designados para as missões de acordo com as suas competências e conhecimentos, garantindo a rotação dos auditores ao longo do tempo, prevenindo conflitos de interesses.

## 2.8. Função Atuarial

### 2.8.1. Implementação da função atuarial

Cabe à função atuarial e no âmbito da implementação de um sistema de gestão de riscos eficaz e adequado, a realização das seguintes atividades:

- Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas e respetivos controlos;
- Efetuar a avaliação periódica das Provisões Técnicas, devendo informar a sua adequação e suficiência, bem como possíveis desvios e propor respetivas ações para os mesmos;
- Assegurar a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, bem como em outras restantes análises técnicas/ atuariais, e fundamentar quaisquer efeitos materiais, decorrentes de alterações destes;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, devendo sempre que relevante efetuar recomendações sobre os procedimentos internos a seguir de forma a melhorar os mesmos;
- Apurar o valor das Provisões Técnicas com base em valores económicos, as quais seguem também o mencionado nos pontos anteriores e de acordo com o regime de Solvência II;
- Elaborar um relatório escrito, e apresentar o mesmo ao órgão de direção, administração ou supervisão, pelo menos anualmente, de acordo com o disposto no artigo 272º, nº8 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014.
- Efetuar um parecer sobre a Política global de Subscrição e a adequação dos acordos de resseguro;
- Colaborar na construção do Plano e do Orçamento no âmbito solicitado pela respetiva área;

- Desenvolver, em colaboração com o Departamento Financeiro, análises de Gestão Ativo/Passivo que auxiliem a tomada de decisão;
- Contribuir para a implementação de um Sistema de Gestão de Riscos eficaz, nomeadamente nas análises quantitativas e qualitativas para os riscos solicitados;
- Em particular, com a área de Gestão de Riscos no desenvolvimento e implementação do mesmo, nomeadamente no que respeita à modelização do risco em que se baseia o cálculo de requisitos de capital, bem como no processo de Autoavaliação Prospetiva de Riscos.

## 2.9. Subcontratação

### 2.9.1. Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados

A subcontratação é uma atividade relevante para as organizações, mas também uma potencial fonte de risco adicional, havendo assim que garantir a existência de instrumentos que permitam a sua efetiva gestão e mitigação. Para apoiar o processo de subcontratação a Companhia estabeleceu uma política incorporando os princípios estabelecidos na Política de Subcontratação da SMA, como sua subsidiária, e os regulamentos e especificidades locais.

Incluem-se no âmbito desta política a subcontratação de atividades ou funções operacionais que sejam essenciais à prestação de serviços e à execução de atividades de forma contínua e em condições de qualidade e eficiência, ou seja, aquelas em que uma falha no seu exercício possa prejudicar significativamente o cumprimento, por parte da Companhia, dos deveres a que se encontra sujeita como seguradora, os seus resultados e garantias financeiras ou a continuidade dos seus serviços e atividades de negócio.

A subcontratação com terceiros não poderá ser realizada caso prejudique o controlo interno a realizar pela VICTORIA Vida e/ou a capacidade da autoridade competente, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de controlar o cumprimento pela Companhia dos deveres, que lhe estejam impostos por Lei ou por Regulamento.

A Política de Subcontratação tem como objetivos:

- Identificar os riscos associados à externalização;
- Identificar as atividades e funções a externalizar;
- Acompanhar as atividades externalizadas e controlar o risco operacional;
- Garantir a qualidade dos bens e serviços.

A Política de Subcontratação tem assim, como objetivo prioritário, permitir controlar o cumprimento da legislação em vigor e mitigar os riscos operacionais decorrentes da subcontratação de serviços e atividades da Companhia.

Na prossecução deste objetivo, é implementado um conjunto de medidas e procedimentos detalhado na Política de Subcontratação que permitem controlar o cumprimento da legislação

em vigor e que evitem ou limitem o risco operacional da Companhia sempre que recorre à subcontratação de atividades ou funções.

A aplicação da referida Política é garantida através da definição e formalização de procedimentos associados à aquisição, gestão, monitorização, renovação e cessação de contratos de prestação de serviços e/ou atividades subcontratadas, através do Manual do Processo "Gestão de Aprovisionamentos e Stocks".

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

A Companhia deverá garantir que a entidade subcontratada:

- Tem as qualificações, a capacidade técnica e financeira e a autorização, se requerida por lei, para realizar de forma confiável e profissional as atividades ou funções subcontratadas;
- Presta eficazmente as atividades ou funções subcontratadas;
- Controla a realização das atividades ou funções subcontratadas e gere os riscos associados à subcontratação, bem como define um responsável pelo subcontrato em questão;
- Dispõe de toda a informação necessária ao cumprimento do subcontrato;
- Informa a VICTORIA Vida de factos suscetíveis de influenciar a sua capacidade para exercer, em cumprimento dos requisitos legislativos e regulamentares aplicáveis, as atividades ou funções subcontratadas;
- Coopera com as autoridades de supervisão relativamente às atividades ou funções subcontratadas;
- Permite o acesso da Companhia dos seus auditores e das autoridades de supervisão à informação relativa às atividades ou funções subcontratadas, bem como às suas instalações comerciais;
- Diligencia no sentido de proteger quaisquer informações confidenciais através de cláusulas de confidencialidade que se mantêm mesmo após a cessação do contrato;
- Qualquer subcontratação deve ser sempre um acordo escrito que define os respetivos direitos e obrigações das partes.

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

Entidades com contratos de subcontratação com funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes em 2024:

- Gestão de Sinistros de Saúde, Future Healthcare, com país de jurisprudência, Portugal;
- Gestão Processos Clínicos de Acidentes de Trabalho, Trust, com país de jurisprudência, Portugal;
- Gestão de Investimentos, SMAVie, com país de jurisprudência, França;

## 2.10. Avaliação da adequação do sistema de governo

Tendo em conta o sistema de governação apresentado, a Companhia conclui que se trata de um modelo adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que se encontra exposta não se prevendo alterações significativas a curto prazo. Não obstante, a Companhia dispõe de mecanismos de monitorização e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes.

## 2.11. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

# 3. Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital de solvência (RCS) com base na fórmula padrão, considerando-se que este, à data, reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

A dezembro de 2024 e 2023 a VICTORIA Seguros apresenta o seguinte perfil de risco:

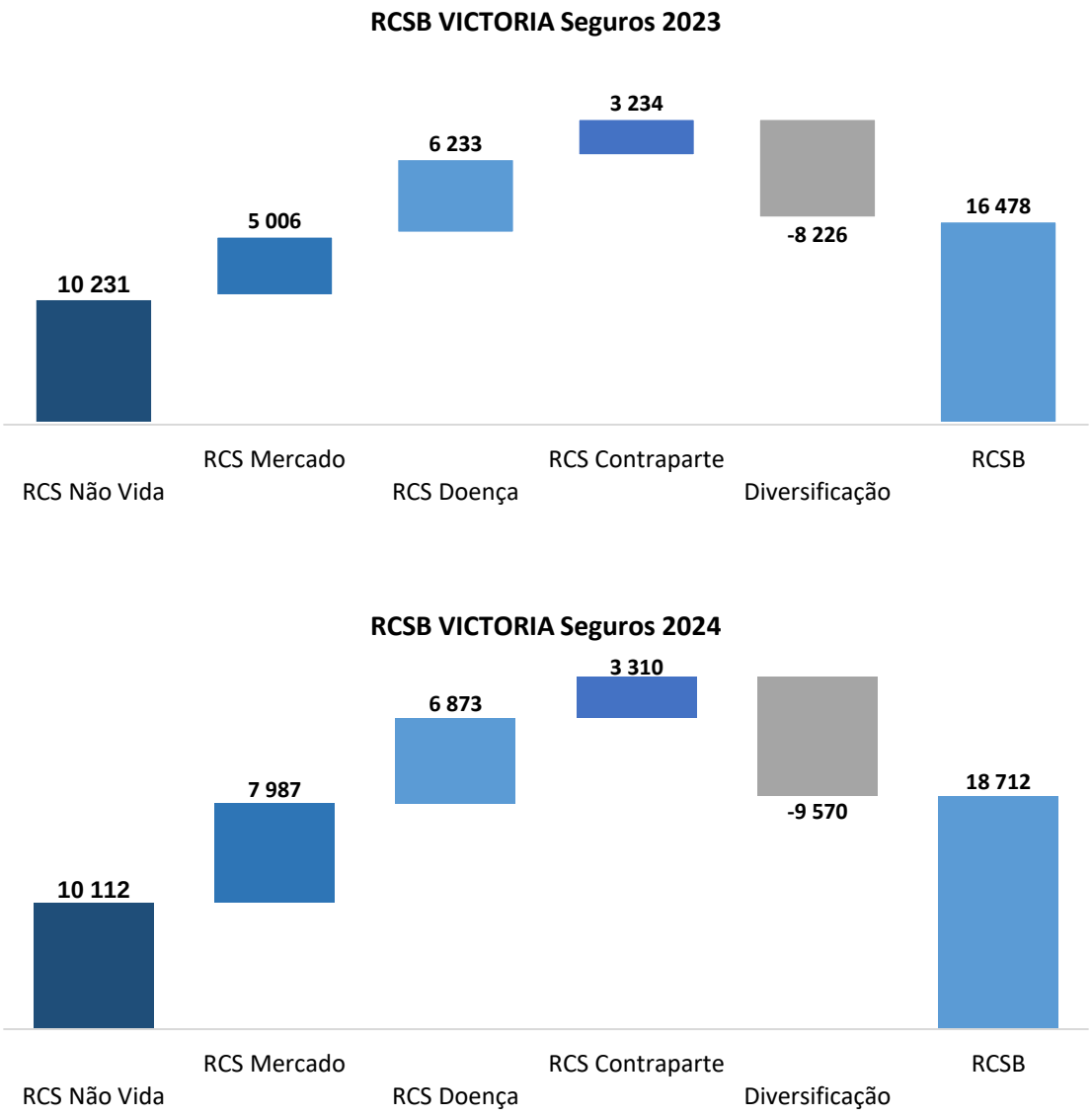


**Figura 8:** Requisito de Capital de Solvência Base da VICTORIA Seguros (dezembro de 2024 e 2023)

O detalhe do risco de mercado é apresentado na figura abaixo:

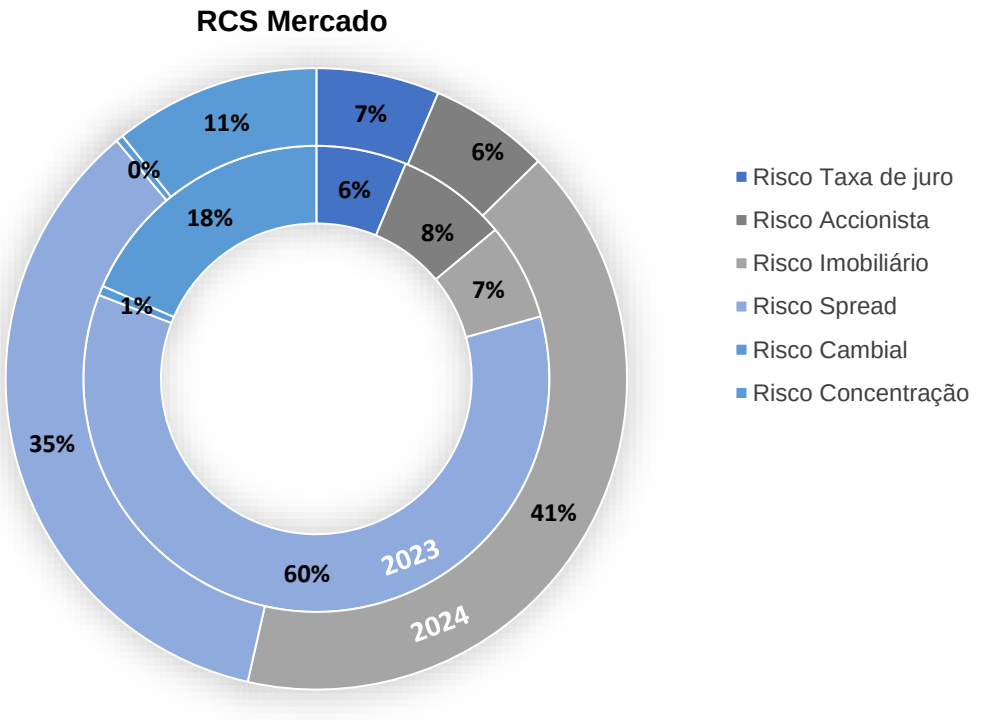


**Figura9:** Requisito de Capital de Capital de Mercado 2024 e 2023 da VICTORIA Seguros (Un: Milhares de euros)

A VICTORIA apresenta, a 31 de dezembro de 2024, um Requisito de Capital Solvência de 19.162 mil euros, o que representa um aumento de 5,8% face ao período homólogo (2023: 18.121 mil euros).

(Un: Milhares de euros)

| Risco | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Risco de Mercado | 5 323 | 5 006 | 7 987 |
| Risco de Contraparte | 3 635 | 3 234 | 3 310 |
| Risco de Não Vida | 9 991 | 10 231 | 10 112 |
| Risco de Doença | 5 801 | 6 233 | 6 873 |
| Diversificação entre módulos de risco | -8 210 | -8 226 | -9 570 |
| **Requisito de Capital de Solvência Base** | **16 541** | **16 478** | **18 712** |
| Risco Operacional | 2 868 | 3 060 | 3 349 |
| Ajust. capacidade de absorção de perdas provisões técnicas | 0 | 0 | 0 |
| Ajust. capacidade de absorção de perdas impostos diferidos | -1 500 | -1 417 | -2 899 |
| **Requisito de Capital de Solvência** | **17 908** | **18 121** | **19 162** |

**Tabela 6:** Requisito de Capital da VICTORIA Seguros

O Risco de Subscrição Não Vida, é o maior risco a que a Companhia se encontra exposta, representando, em 2024 35,8% do total do RCSB (antes diversificação) e em 2023 representava 41,4%, sendo composto maioritariamente pelo Risco Catastrófico e pelo Risco de Prémios e Provisões.

O segundo maior risco a que a VICTORIA Seguros se encontra exposta é o Risco de Mercado, que representa 28,2% do total do RCSB (antes de diversificação) em 2024 (20,3% em 2023).

O Risco de Doença e o Risco de Contraparte representam, respetivamente, 24,3% e 11,7% do total do Requisito de Capital de Solvência base da Companhia (antes de diversificação).

Comparativamente com o ano anterior, a maior variação é apresentada no Risco de Mercado, (2024: 7.987 mil euros vs. 2023: 5.006 mil euros), tendo o seu peso aumentado no total do RCSB (antes de diversificação), de 28,2% para 20,3%.

# 3.1. Risco de Subscrição

## 3.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição

O risco específico de seguros ou risco de subscrição pode resultar em perdas inesperadas, que se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos fatores:

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarifação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros;
- De alterações nos riscos mais significativos como o risco de prémios, o risco de provisões e o risco de catástrofe.

A Companhia apresenta um perfil de subscrição conservador, com critérios de análise de risco prudentes, baseados na experiência, conhecimento de mercado e indicações de resseguradores.

A análise e aceitação do risco são realizadas tendo por base os princípios e os instrumentos referidos na política e nos manuais de subscrição.

A Companhia dispõe de um conjunto de indicadores de risco que permitem acompanhar e monitorizar os riscos, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existem desvios face ao expectável.

Os indicadores utilizados para acompanhar o risco de subscrição são os seguintes:

| Classe de Risco | Risco | Indicadores |
|---|---|---|
| Risco de Subscrição | Risco de Descontinuidade | Taxa de anulação carteira + novos |
| | | Taxa de anulação Novos |
| | Risco de Provisões | Adequação de provisões |
| | Risco de Prémios | Rácio combinado líquido |
| | | Rácios custos de exploração líquidos |
| | Risco Catastrófico | Análise da exposição da carteira aos fenómenos sísmicos |

**Tabela 7:** Classes e indicadores de risco de subscrição

Risco de Descontinuidade

O risco de descontinuidade é o risco inerente à cessação do pagamento de prémios, à resolução das apólices ou à transferência de apólices para outras seguradoras.

A taxa de descontinuidade é monitorizada regularmente, pelo Departamento Técnico Pessoais, Departamento Técnico Reais, Atuariado e Resseguro Não Vida e pela área de Gestão de Riscos, de forma a acompanhar o impacto no valor das carteiras, com um acompanhamento mensal da taxa de anulação para todas as linhas de negócio.

Risco de Provisões

O risco de provisões é o risco de perdas provenientes de reservas que poderá ter como origem a utilização de bases de cálculo das reservas não adequadas ou insuficientes.

O cálculo das provisões de Não Vida segue princípios de grande prudência e rigor de forma a evitar situações de insuficiência de provisões para cumprir as responsabilidades assumidas, efetuando-se análises determinísticas e estocásticas. A adequação global das provisões para sinistros é efetuada trimestralmente, procedendo-se sempre que necessário a eventuais ajustamentos, que são refletidos nos resultados da Companhia.

Risco de Prémios

O risco de prémios está associado ao facto de a Companhia de seguros não ter um nível de prémios adequado que lhe permita fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos.

O risco de prémios é avaliado através dos valores de prémios e rácios de sinistralidade, combinado, operacional e de despesas, por linha de negócio.

Risco Catastrófico

Os sinistros catastróficos caracterizam-se pela sua baixa frequência e grande severidade.

Em Portugal, este risco pode advir essencialmente dos fenómenos de natureza sísmica, sendo o resseguro uma das principais formas de mitigação da exposição a este risco. A Companhia tem um grau de exposição significativo a este risco no ramo Incêndio e Outros Danos, encontrando-se este coberto por tratados de resseguro.

A Companhia analisa a exposição da carteira aos fenómenos sísmicos, através do acompanhamento da distribuição de capitais seguros por zona sísmica e por tipo de tratados de resseguro em vigor.

## 3.1.2. Concentração do Risco de Subscrição

(Un: Milhares de euros)

| Risco Específico de Seguros Não Vida | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Risco de Prémios e Reserva | 6 108 | 6 415 | 6 264 |
| Risco de Descontinuidade | 50 | 131 | 2 |
| Risco Catastrófico | 6 525 | 6 525 | 6 525 |
| **Diversificação entre módulos de risco** | **-2 692** | **-2 840** | **-2 679** |
| **Requisito de Capital de Solvência** | **9 991** | **10 231** | **10 112** |

**Tabela 8:** RCS do Risco Específico de Seguros Não Vida

O Risco Específico de Seguros Não Vida, em 2024, diminuiu 1,2% face a 2023, explicado pela redução do Risco de Prémios e Reserva (-2,4% face a 2023).

(Un: Milhares de euros)

| Risco Específico de Doença | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Acidentes e Doença SLT** | **1 311** | **1 386** | **1 399** |
| Risco de Mortalidade | - | - | - |
| Risco de Longevidade | 912 | 976 | 1 018 |
| Risco de Invalidez | - | - | - |
| Risco de Descontinuidade | - | - | - |
| Risco de Despesa | 37 | 39 | 38 |
| Risco de Revisão | 719 | 744 | 713 |
| Diversificação entre módulos de risco | -356 | -374 | -371 |
| **Acidentes e Doença NSLT** | **4 538** | **4 649** | **5 193** |
| Risco de Prémios e Reservas | 4 527 | 4 633 | 5 183 |
| Risco de Descontinuidade | 322 | 384 | 330 |
| Diversificação do Risco | -310 | -368 | -320 |
| **Risco Catastrófico** | **1 282** | **1 829** | **2 062** |
| Diversificação do Risco | -26 | -28 | -30 |
| **Diversificação do Risco** | **-1 330** | **-1 632** | **-1 781** |
| **Requisito de Capital de Solvência** | **5 801** | **6 233** | **6 873** |

**Tabela 9:** RCS do Risco Específico de Doença

O Risco Específico de Doença apresenta um aumento de 10,3%, atingindo um valor de 6.873 mil euros em 2024, devido a um aumento generalizado do capital requerido pelos vários riscos, no entanto é de salientar o aumento verificado no Risco de Prémios e Reservas, Acidentes e Doença NSLT, (544 mil euros) e no Risco Catastrófico (232 mil euros).

# 3.2. Risco de Mercado

## 3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado

Os riscos de mercado representam genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa de um instrumento financeiro como consequência da perda potencial em resultado de alterações de taxas (juro e de câmbio) e/ou preços (correlacionando quer entre eles, quer com a respetiva volatilidade).

A Companhia apresenta um perfil de risco de mercado bastante conservador. Os principais contributos para o RCS de mercado são o risco de taxa de juro, risco de crédito e o risco de concentração. A Política de Investimentos da Companhia define limites, restrições, regras e procedimentos relativamente à gestão de ativos da Companhia.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de mercado:

| Classe de Risco | Risco | Indicadores |
|---|---|---|
| Risco de Mercado | Risco Imobiliário | Análise do investimento direto |
| | | Análise dos fundos de investimento |
| | Risco de Concentração | Avaliação periódica da estrutura da carteira de ativos |
| | | Análise ao cumprimento dos limites estipulados pela ASF |
| | Risco de Crédito | Avaliação do risco de contraparte |
| | Risco de Taxa de Juro | Choque mais gravoso de modo a analisar uma descida das taxas de juro |
| | Risco Acionista | Acompanhamento da evolução das ações detidas |

**Tabela 10:** Classes e indicadores de risco de mercado

Risco Imobiliário

Para esta classe de ativos é apurado o requisito de capital para as exposições imobiliárias, quer através do investimento direto, quer através de fundos de investimento. Em 2024 o RCS imobiliário aumentou cerca de 870,5% e ascendeu a 4.490 mil euros (463mil euros em 2023). Este aumento ficou a dever-se, maioritariamente, ao aumento da participação da SELICOMI.

Risco de Concentração

A Companhia apresenta uma estratégia de diversificação definida que contempla na sua Política de Investimentos limites estritos de concentração. Em 2024 o RCS de concentração reduziu atingindo o montante de 1.177 mil euros (2023: 1.269 mil euros).

Este valor resulta das seguintes exposições:

(Un: Milhares de euros)

| Classe de Ativos | Entidade | Exposição | % dos Ativos |
|---|---|---|---|
| Imóvel | Imóvel CCB | 17 221 | 14% |
| Obrigação | França (CQS2) * | 8 641 | 7% |
| Obrigação | BNP Paribas (CQS2) | 4 052 | 3% |

* Exposição relativa a obrigações de entidades controladas, mas não garantidas pela República Francesa

**Tabela 11:** Exposições ao risco de concentração

A área de Investimentos, em conjunto com entidade gestora do Grupo analisam periódica e detalhadamente a estrutura a nível de carteira de ativos identificando e mitigando atempadamente este risco. Por outro lado, existe também um acompanhamento mensal da Política de Investimentos seguida vs. estrutura da carteira por parte do GT de Investimentos.

Além deste acompanhamento, é também validado pela Área de Investimentos o cumprimento dos limites legalmente estipulados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), das várias carteiras e, no caso de desvios, existe uma comunicação à entidade SMAVie, a qual responde de imediato à resolução do mesmo.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito surge essencialmente nos títulos de dívida onde o risco do emissor está representado no Spread de crédito. Em 2024 o RCS de spread é o segundo maior sub-módulo do Risco de Mercado e tem um valor de 3.880 mil euros (4.134mil euros em 2023), apresentando uma redução de cerca de 6,2%, devido à melhoria da qualidade de crédito da carteira.

Risco de Taxa de Juro

Este risco resulta do impacto de variações nas taxas de juro no valor dos ativos e respetivas responsabilidades cobertas. O apuramento deste sub-módulo é feito através do choque mais gravoso que para a Companha resulta do impacto de uma subida das taxas de juro. A variação das taxas de juro contribuiu para um aumento no capital exigido nesta rubrica em 274 mil euros para um total de 704 mil euros (2023: 431 mil euros).

Risco Acionista

Em 2024 o RCS acionista teve um aumento de 29,8% devido ao aumento do parâmetro de risco assimétrico definido pela EIOPA e ao aumento da exposição a alguns ativos para os quais é efetuado este choque. Assim, o choque apurado no ano foi de 685 mil euros face a 528 mil euros em 2023.

### 3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos

Tal como definido na Política de Investimentos, a abordagem seguida pelo Grupo assenta numa lógica de investimento com restrições de risco. A SGAMbtp implementou uma metodologia de gestão equilibrada, que não assenta na obtenção de rentabilidade tendo em conta as projeções de longo prazo que o mercado efetua, pois estas podem revelar-se demasiado especulativas. Desta forma, privilegiou-se uma abordagem de gestão que dá prioridade à análise de ativos individuais (ações e obrigações), e não a classes de ativos.

### 3.2.3. Concentração do Risco de Mercado

(Un: Milhares de euros)

| Risco de Mercado | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Risco de Taxa de Juro | 882 | 431 | 704 |
| Risco de Ações | 459 | 527,8 | 685,0 |
| Risco Imobiliário | 409 | 463 | 4 490 |
| Risco de Spread | 4 516 | 4 134 | 3 880 |
| Risco Cambial | 40- | 46- | 43 |
| Risco de Concentração | 1 192 | 1 269 | 1 177 |
| Diversificação do Risco | -2 174 | -1 864 | -2 992 |
| **Requisito de Capital de Solvência** | **5 323** | **5 006** | **7 987** |

**Tabela 12:** RCS de Mercado

Os valores apresentados refletem o alinhamento entre a Política de Investimentos com a estratégia de risco da Companhia, definida anualmente, por parte da Administração da VICTORIA Seguros.

O requisito de capital para o risco de mercado, a 31 de dezembro de 2024, era de 7.987 mil euros, o que se traduziu num aumento de 59,5% face a 2023 (5.006 mil euros). Esta variação é justificada maioritariamente pelo aumento do capital requerido pelo risco imobiliário.

Ao nível do valor total do RCSB da VICTORIA Seguros, o peso do risco de mercado aumentou, passando a representar 28,2%, comparativamente com os 20,3% de 2023.

## 3.3. Risco de Contraparte/ Crédito

### 3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito

O risco de crédito ou de contraparte está associado a uma possível perda por incumprimento dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de contraparte/crédito:

| Classe de Risco | Risco | Indicadores |
|---|---|---|
| Risco de Crédito | Risco de Contraparte | Saldos e provisão de agentes |
| | | Agentes com poder de cobrança |
| | | Rácio de endividamento |
| | | Indicador de cobrança de TS |
| | | Ratings resseguradoras Não Vida |
| | | Rating obrigações |

**Tabela 13:** Classes e indicadores de risco de crédito

O risco de contraparte encontra-se essencialmente presente nos emitentes de valores mobiliários e nas resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela Companhia baseia-se em critérios de ratings de elevada qualidade.

A distribuição dos investimentos por níveis de rating é a seguinte:

| Rating Médio | % |
|---|---|
| AAA | 0,0% |
| AA | 32,4% |
| A | 32,6% |
| BBB | 12,0% |
| BB | 0,2% |
| B | 0,8% |
| CCC | 0,0% |
| NR | 2,0% |
| Instrumentos Representativos Capital | 14,5% |
| Fundos de Investimento | 5,0% |
| Imóveis | 0,6% |

**Tabela 14:** Distribuição dos investimentos por nível de *rating*

Em 2024 assistiu-se a um aumento no rendimento associado aos ativos de rendimento fixo, porém a gestão manteve a sua orientação conservadora e prudente com foco nos ativos líquidos e de baixo risco. Desta forma o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador o que se reflete numa elevada qualidade de crédito. Desta forma o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador o que se reflete numa elevada qualidade de crédito: cerca de 77% da carteira possui qualidade de *investment grade*.

### 3.3.2. Concentração do Risco de Contraparte

A 31 de dezembro de 2024, o requisito de capital para o risco de incumprimento de contraparte da VICTORIA Seguros era de cerca de 3.310 mil euros (11,7% do RCSB, antes diversificação, da Companhia), um aumento de cerca de 2,4% comparativamente ao período homólogo. Não se verificaram alterações significativas relativamente ao requisito de capital do risco de contraparte tipo I (aumento de 99 mil euros comparativamente com 2023), nem alterações significativas relativamente ao requisito de capital do risco de contraparte tipo II (redução de 25 mil euros face a 2023).

(Un: Milhares de euros)

| RCS | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Risco de Contraparte** | **3 635** | **3 234** | **3 310** |
| Risco de Contraparte tipo I | 2 258 | 2 455 | 2 554 |
| Risco de Contraparte tipo II | 1 620 | 956 | 931 |
| Diversificação do Risco | -243 | -177 | -175 |

**Tabela 15:** RCS de Contraparte

## 3.4. Risco de Liquidez

### 3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de liquidez:

| Classe de Risco | Risco | Indicadores |
|---|---|---|
| Risco de Liquidez | Risco de Liquidez | Cash flows operacionais |
| | | Limites Política de Investimentos |

**Tabela 16:** Classes e indicadores de risco de liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa relacionados com a atividade seguradora pode afetar a capacidade da Companhia de seguros para fazer face às suas responsabilidades, podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros ativos.

A gestão deste risco assenta numa análise de curto prazo (15 meses) em termos de liquidez face aos *cash-flows* operacionais e simultaneamente na definição de uma Política de Investimentos que contempla uma percentagem de ativos com elevado grau de liquidez.

De acordo com o teste de liquidez realizado, no qual foram considerados dois cenários com agravamentos da sinistralidade e redução do volume de prémios, a exposição a fundos de tesouraria revelou-se suficiente para provir as necessidades de liquidez da companhia.

## 3.5. Risco Operacional

### 3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional

O risco operacional define-se como a ocorrência de eventos que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem/ reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação e processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

A Companhia dispõe de cadeias de responsabilidade que permitem supervisionar e dirigir adequadamente o funcionamento dos sistemas de gestão de risco operacional a nível individual e que estabelecem, implementam e asseguram procedimentos de tomada de decisão eficazes. Para além disso, possui uma estrutura organizacional que especifica claramente circuitos de transmissão de informação, quer no sentido ascendente (*bottom-up*), quer no sentido descendente (*top-down*).

A gestão do risco operacional consiste no processo completo, contínuo e sistemático de identificar, quantificar, avaliar, priorizar, responder, reportar, monitorizar e controlar os riscos operacionais.

A gestão do risco operacional tem em consideração o desenvolvimento dos seguintes Eixos:

1º Eixo: Identificação e avaliação de riscos e controlos

A primeira fase do modelo de gestão de risco operacional consiste em identificar os macroprocessos e principais processos, subprocessos e atividades desenvolvidas pela Companhia: quem as executa, qual a sua finalidade e as suas interdependências. Serve ainda para a identificação dos riscos e controlos de mitigação implementados.

A quantificação e avaliação dos riscos é feita recorrendo a várias fontes, entre elas:

- Registo e posterior análise dos incidentes ocorridos – O registo é feito na ferramenta eFront, pelos GeCIPs (gestores de controlo interno permanentes) e/ou declarantes (todos os colaboradores da Companhia são declarantes);
- Informação recolhida nas auditorias internas e externas e inspeções regulatórias;
- A avaliação é feita através de uma Matriz de Risco (4 níveis: Baixo, Moderado, Elevado, Crítico), que cruza a "Probabilidade de Ocorrência" com o "Impacto", podendo este ser de cariz, financeiro, reputacional, qualidade do serviço, regulamentar ou legal;
- A avaliação é feita a dois níveis, isto é, num primeiro momento é feita a avaliação do risco inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

2º Eixo: Gestão de incidentes

A gestão de incidentes envolve todo o processo de registo/identificação de ocorrências que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem, reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação de processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

Subsequente ao registo, o processo envolve a análise, quantificação, avaliação, priorização, monitorização, mitigação e controlo dos riscos associados aos incidentes.

O processo operacional de gestão de incidentes, tem, suporte no sistema *eFront*. O processo envolve as seguintes macro etapas:

**Figura 10:** Etapas do processo operacional de gestão de incidentes

3ª Eixo: Planos de ação

A elaboração de Planos de Ação apenas é obrigatória para os riscos com classificação de "Crítico" e "Elevado", contudo sempre que se verifique a necessidade de elaborar uma melhoria (ou novo controlo), para um risco, que envolva uma classificação de "Moderado" ou "Baixo", será sempre definido um Plano de Ação para acompanhamento da sua implementação.

A responsabilidade de definição e implementação dos Planos de Ação é dos Donos de Processo ao qual o risco está associado, cabendo à área de Gestão de Riscos o papel de apoio à definição do mesmo em conjunto também com os GeCIP's.

O acompanhamento dos Planos de Ação é feito mensalmente pela área de Gestão de Riscos, junto dos Donos de Processo e reportado o ponto de situação, trimestralmente nos Comités de Risco Operacional e de Gestão de Riscos.

Os Planos de Ação são registados no sistema *eFront*.

Monitorização

Os procedimentos de reporte e comunicação, visam garantir a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco operacional a que a Companhia se encontra exposta.

A informação produzida suporta o processo de tomada de decisão sobre a gestão do risco operacional. É divulgada por meio de um conjunto de reportes periódicos, que incluem a evolução e análise de indicadores de risco, bem como recomendações de estratégias para sua mitigação.

Os principais indicadores de avaliação do risco operacional são:

| Classe de Risco | Risco | Definição | Indicadores |
|---|---|---|---|
| Risco Operacional | Risco de Fraude | Práticas de fraude, apropriação indevida de ativos ou infração do enquadramento legal por parte de terceiros | Estatísticas - Fraude |
| | Risco de Falhas | | Estatísticas – Registo de perdas |
| | | | Estatísticas - Anomalias |

**Tabela 17:** Classes e indicadores de risco operacional

### 3.5.2. Concentração do Risco Operacional

O risco operacional no final de 2024 era de cerca de 3.349 mil euros, tendo apresentado um crescimento de 9,4% em relação ao período homólogo em que apresentava um valor de 3.060 mil euros.

(Un: Milhares de euros)

| | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Operacional | 2 868 | 3 060 | 3 349 |

**Tabela 18:** RCS Operacional

## 3.6. Outros riscos importantes

### 3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes

O risco estratégico, reputacional e de conformidade são riscos de elevada importância para a Companhia, sendo como tal avaliados, geridos e monitorizados.

Os principais indicadores de avaliação dos riscos referidos são:

| Classe de Risco | Risco | Indicadores |
|---|---|---|
| Risco Estratégico | Risco Estratégico | PBE (VICTORIA e Mercado) |
| | | Sinistralidade (VICTORIA e Mercado) |
| | | Resultado Líquido |
| Risco Reputacional | Risco Reputacional | Processos de reclamações |
| | | Processo de unidades de apoio ao cliente |
| | | Processos de litígio com colaboradores |
| Risco Conformidade | Risco Conformidade | Normativo/ Legislativo |

**Tabela 19:** Classes e indicadores de outros riscos

Risco Estratégico

O risco estratégico é baseado no risco de perdas por decisões e objetivos estratégicos inadequados. A Companhia define objetivos estratégicos globais a cinco anos, bem como anualmente o plano de ações estratégicas a desenvolver e implementar. A estratégia é delineada tendo em conta a realidade da Companhia e do mercado envolvente, bem como na capacidade e sustentabilidade dos riscos assumidos.

De forma a garantir que toda a organização se identifica e conhece a estratégia da Companhia, esta é comunicada na reunião anual a todos os colaboradores.

Cabe ao Comité de Risco analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado, o qual é coordenado pelo Diretor de Departamento de Gestão de Riscos, tendo a participação dos Diretores de Topo da Companhia.

Existe também um acompanhamento mensal da evolução das ações e do plano, que é analisado mensalmente na reunião de Direção, permitindo assim observar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de ação de mitigação.

Risco Reputacional

O Risco Reputacional corresponde ao registo de perdas originadas por eventos que possam afetar negativamente a imagem da Companhia.

De forma a monitorizar este risco são analisados periodicamente alguns indicadores do relatório trimestral da evolução das reclamações, por tipologia, rácio de razão dos clientes, bem como rapidez de resposta e indicadores do mercado.

Risco de Conformidade

No âmbito da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada no Departamento de Operações visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

Risco de Sustentabilidade

A Companhia atualizou a sua Política de Investimento Sustentável - parte integrante da Política de Investimento e Concentração - de modo a garantir que os riscos climáticos e ambientais se encontram geridos de acordo com o princípio de gestor prudente definido no artigo 132.o da Diretiva 2009/138/CE, contribuindo assim para uma melhoria na mitigação dos riscos decorrentes das alterações climáticas no que se refere à carteira de investimentos da Companhia. À luz do estabelecido, é combinada a integração de critérios ESG em conjunto com critérios financeiros e a utilização em primazia de critérios ESG para a seleção de ativos. São excluídos investimentos em empresas envolvidas na fabricação de algum tipo de armamento ou promoção da utilização do carvão. Do mesmo modo o desempenho ao nível de critérios ESG dos ativos é acompanhado e é apurada a pegada de carbono da carteira de investimentos.

No contexto do exercício de análise de riscos de sustentabilidade à qual foi sujeita a carteira de investimentos da VICTORIA Seguros, S.A., realizou-se uma segmentação tendo em conta os diferentes ativos presentes, por forma a apurar os respetivos riscos de transição e físicos.

## 3.7. Concentração de riscos importantes

A Companhia tem uma elevada diversificação ao nível da subscrição, operando em diferentes linhas de negócio. Dispõe de políticas, procedimentos e limites que lhe permite controlar o nível de concentração. Dispõe de tratados de resseguro para fazer face a concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis de aceitação definidos, sendo exemplo o já referido, incêndios e outros danos.

Neste âmbito, salienta-se a existência da concentração de um tratado de quota intra-grupo para os ramos de Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil, Engenharia e Marítimo e Transportes.

Em termos do risco de mercado, para além dos limites definidos em termos regulamentares, a Companhia dispõe de uma Política de Investimentos com limites máximos e mínimos por classe de ativo bem como por tipo de emitente e *rating*. Estes limites são monitorizados de forma regular.

## 3.8. Técnicas de Mitigação

A mitigação dos riscos de prémios e de reservas é efetuada através da aplicação de critérios de seleção e políticas de subscrição periodicamente revistos com base nas observações históricas de perdas por linha de negócio e ajustados pelos resultados decorrentes de estimativas da frequência e severidade dos sinistros.

Para mais detalhes acerca das técnicas de mitigação de subscrição consultar o capítulo 1.2.4.

A mitigação do risco de investimento é efetuada através de uma adequada política de investimentos. A utilização e análise de indicadores de alerta pré-definidos permite à Companhia antecipar possíveis situações de risco, e como tal, agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detetado.

Mais em concreto para a monitorização do risco de mercado foi definido um orçamento anual para o RCS de Mercado que é monitorizado periodicamente, quer através do apuramento trimestral do próprio rácio, quer através de metodologias de estimativa para o consumo de capital implícito na alocação de investimento existente a cada momento.

Os controlos de mitigação dos riscos inerentes aos processos organizativos estão implementados tanto ao nível da 1ª como da 2ª linha de defesa. Estes podem ser compostos por sistemas, políticas, procedimentos, práticas e estruturas organizacionais desenhadas para assegurar que os objetivos de negócio serão alcançados e os riscos mitigados.

## 3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos

A Companhia mantém em vigor um processo sistemático de identificação dos riscos junto das diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos.

Para os principais riscos identificados e não abrangidos pela fórmula padrão, são realizados testes de *Stress* ou análises de sensibilidade. Para a realização destes exercícios é definido um cenário de evento, extremo, mas plausível, identificando-se de seguida as suas implicações ao nível dos requisitos de solvência e das métricas de apetite ao risco definidas.

Para 2024 foram identificados os seguintes cenários:

- Cenário de aumento dos Custos com Sinistros
- Cenário de quebra da qualidade creditícia (Risco de Spread e Concentração)
- Cenário de Inclusão de Obrigações Governamentais
- Cenário de queda da Taxa de Juro
- Cenário de Deterioração das Taxas de Câmbio
- Cenário de Sustentabilidade
- Cenário de Intrusão nos Sistemas da Companhia

Da análise de risco e capital, considerando estes cenários, concluiu-se que a Companhia apresenta Rácios de Solvência acima do seu Objetivo de Capital, refletindo uma Posição de Solvência confortável e a adequação do Capital Disponível.

## 3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco

Nada a salientar.

# 4. Avaliação Para Efeitos de Solvência

## 4.1. Ativos

A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de ativo, a valorização para efeitos de Solvência II e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras, refletindo a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II.

(Un: Milhares de Euros)

| Ativos | Valor Solvência II | Valor Estatutário |
|---|---|---|
| **ATIVOS** | | |
| Goodwill | | 0 |
| Custos de aquisição diferidos | | 2 568 |
| Ativos intangíveis | 0 | 6 832 |
| Ativos por impostos diferidos | 971 | 1 103 |
| Excedente de prestações de pensão | 752 | 800 |
| Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio | 1 090 | 1 090 |
| **Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)** | **118 615** | **113 343** |
| Imóveis (que não para uso próprio) | 245 | 245 |
| Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações | 17 221 | 11 993 |
| Títulos de Fundos Próprios | 0 | 0 |
| Ações — cotadas em bolsa | 0 | 0 |
| Ações — não cotadas em bolsa | 0 | 0 |
| Obrigações | 95 192 | 95 147 |
| Obrigações de dívida pública | 36 936 | 36 892 |
| Obrigações de empresas | 58 255 | 58 255 |
| Títulos de dívida estruturados | 0 | 0 |
| Títulos de dívida garantidos com colateral | 0 | 0 |
| Organismos de investimento coletivo | 5 958 | 5 958 |
| Derivados | 0 | 0 |
| Depósitos que não equivalentes a numerário | 0 | 0 |
| Outros investimentos | 0 | 0 |
| Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação | 0 | 0 |
| **Empréstimos e hipotecas** | **5 072** | **5 072** |
| Empréstimos sobre apólices de seguro | 0 | 0 |
| Empréstimos e hipotecas a particulares | 0 | 0 |
| Outros empréstimos e hipotecas | 5 072 | 5 072 |
| **Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:** | **28 468** | **26 252** |
| Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida | 28 468 | 26 252 |
| Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença | 13 062 | 17 946 |
| Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida | 15 406 | 8 306 |
| Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes ramo vida, excl. seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação | 0 | 0 |
| Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida | 0 | 0 |
| Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação | 0 | 0 |
| Vida, ligado a índices e a unidades de participação | 0 | 0 |
| Depósitos em cedentes | 0 | 0 |
| Valores a receber de operações de seguro e mediadores | 6 175 | 3 629 |
| Valores a receber a título de operações de resseguro | 2 999 | 2 999 |
| Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro) | 5 250 | 5 250 |
| Ações próprias (detidas diretamente) | 0 | 0 |
| Montantes devidos a título de elementos dos Fundos Próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados | 0 | 0 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1 704 | 1 704 |
| Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço | 206 | 206 |
| **ATIVOS TOTAIS** | **171 304** | **170 849** |

**Tabela 20:** Balanço – Ativos

Para as principais classes de ativos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de Solvência II, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substâncias entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2024.

**Custos de aquisição diferidos**

De acordo com os princípios de Solvência II, no balanço económico a rubrica dos custos de aquisição diferidos é eliminada por incorporação no cálculo das provisões técnicas.

**Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis, que não *goodwill*, só podem ser reconhecidos para efeitos de Solvência II quando possam ser vendidos separadamente e a empresa possa demonstrar que existe um valor para os mesmos ativos ou para ativos semelhantes.

Os ativos intangíveis da Companhia são essencialmente compostos por aplicações informáticas e ativos intangíveis em curso não cumprindo os requisitos de reconhecimento estabelecidos, sendo os seus valores anulados para efeitos de Solvência II.

**Ativos por impostos diferidos**

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de Solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço de solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os ativos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis, e ajustamentos a outras rubricas de balanço.

Relativamente a ativos por impostos diferidos referente a prejuízos fiscais, a política da Companhia, uma vez que se encontra enquadrada no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, apenas reconhece os montantes que comprovadamente são absorvidos pelos resultados fiscais do grupo no ano ou no curto prazo, tendo em consideração os resultados previstos.

**Excedente de prestações de pensão**

A nível dos fundos de pensões registados no balanço procedeu-se ao respetivo apuramento da melhor estimativa do passivo, sendo que o valor desta rubrica correspondente à diferença do ativo vs. o passivo.

**Imóveis, instalações e equipamentos de uso próprio**

Nesta rubrica encontram-se registados os imóveis destinados a uso próprio bem como outros ativos tangíveis da Companhia.

No que diz respeito aos imóveis de uso próprio a Companhia utiliza o método de revalorização, sendo as taxas de depreciação determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efetuadas. A Companhia solicita anualmente uma avaliação independente realizada por uma entidade credenciada.

Os outros ativos tangíveis, fundamentalmente relacionados com equipamento informático e administrativo, são contabilizados ao custo histórico de aquisição e amortizados com o método de quotas constantes, sendo igualmente sujeito a imparidade. A Companhia não procedeu a alterações para efeitos de Solvência II tendo em consideração o princípio da materialidade do valor em questão.

**Investimentos**

Participações

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao custo de aquisição líquido de imparidades. Para efeitos de Solvência II a participação foi avaliada ao método de equivalência patrimonial ajustada, de acordo com a informação contabilística da sociedade referente a 31 de dezembro de 2024.

Obrigações

As obrigações encontram-se, maioritariamente, avaliadas ao valor de mercado utilizando-se para o efeito as cotações retiradas da *Bloomberg*, não existindo atualmente qualquer ativo para o qual não exista valor de mercado. As obrigações a deter até à maturidade são ajustadas para o justo valor, seguindo os critérios referidos anteriormente.

Fundos de investimentos

Os fundos de investimento são avaliados ao valor de mercado utilizando as cotações disponibilizadas na *Bloomberg* pelas entidades gestoras dos fundos.

**Empréstimos e hipotecas**

Esta rubrica é composta pelo empréstimo subordinado à VICTORIA – Seguros de Vida, parte integrante do Grupo VICTORIA em Portugal, no valor global de 5 milhões de euros. A Companhia considera que a avaliação ao custo amortizado deste ativo respeita os requisitos de avaliação para efeitos de Solvência II.

**Recuperáveis de resseguro**

Ver informação incluída no capítulo 4.2, provisões técnicas.

**Contas a receber por operações de seguro e mediadores**

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos com segurados e mediadores. Estes são reconhecidos ao seu valor nominal, sujeitos a imparidade, constituída, ao nível dos segurados, para prémios com atraso superior a 3 meses.

**Contas a receber de contratos de resseguro**

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos relacionados com operações de resseguro, para efeitos reconhecidos ao seu valor nominal.

**Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)**

Nesta rubrica encontram-se os créditos que não obedecem a operações de seguro, estando o valor maioritariamente relacionado com empresas do grupo. O valor está contabilizado com base no valor a receber. Trata-se de valores com características de curto prazo. Nesta rubrica encontram-se igualmente outros devedores que são sujeitos a testes anuais de imparidade.

**Caixa e equivalentes de caixa**

Nesta rubrica encontram-se presentes os valores de caixa destinados a fazer face a pequenas despesas administrativas efetuadas. A rubrica é essencialmente constituída por depósitos à ordem.

## 4.2. Provisões Técnicas

(Un: Milhares de Euros)

| Passivos | Valor Solvência II | Valor Estatutário |
|---|---|---|
| **PASSIVOS** | | |
| **Provisões Técnicas – não vida** | **56 234** | **65 249** |
| **Provisões Técnicas – não vida (excluindo acidentes e doença)** | **31 700** | **40 509** |
| PT calculadas no seu todo | 0 | |
| Melhor Estimativa | 27 741 | |
| Margem de risco | 3 959 | |
| **Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes ramo não-vida)** | **24 534** | **24 740** |
| PT calculadas no seu todo | 0 | |
| Melhor Estimativa | 21 184 | |
| Margem de risco | 3 350 | |
| **Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)** | **22 835** | **22 920** |
| **Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)** | **22 835** | **22 920** |
| PT calculadas no seu todo | 0 | |
| Melhor Estimativa | 22 271 | |
| Margem de risco | 565 | |
| **Provisões técnicas — vida (excl. seguros de acid. e doença e contratos ligados a índices e UP)** | **0** | **0** |
| PT calculadas no seu todo | 0 | |
| Melhor Estimativa | 0 | |
| Margem de risco | 0 | |
| **Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação** | **0** | **0** |
| PT calculadas no seu todo | 0 | |
| Melhor Estimativa | 0 | |
| Margem de risco | 0 | |
| **Outras provisões técnicas** | | **0** |

**Tabela 21:** Balanço – Passivos

### 4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco

Este ponto tem como objetivo apresentar informação relevante relativamente à avaliação das provisões técnicas, utilizada para efeitos de apuramento de solvência. Foram analisados todos os ramos nos quais a Companhia tem autorização de exploração e produção ou responsabilidades em curso, com referência a dezembro de 2024.

**Pressupostos Gerais**

Para o cálculo da melhor estimativa das provisões técnicas foram considerados os seguintes pressupostos:

Inflação

Para cálculos associados a períodos passados, foram considerados os valores historicamente observados, traduzidos pela variação IPC face ao respetivo período homologo. Para o efeito, foram considerados os dados divulgados pelo INE (Instituto Nacional de Estatística).

Para anos futuros e atendendo ao contexto de incerteza que caracteriza o momento atual, considerou-se que o índice em apreço seria de 2.6% para 2024 e constante e igual a 2% para os anos posteriores.

Taxas de Desconto

No cálculo das provisões para sinistros e das provisões para prémios considerou-se a estrutura temporal de taxas de juros disponibilizadas pela EIOPA, para a zona Euro e com referência a dezembro de 2024.

Linhas de Negócio

Equivalência entre as linhas de negócio entre Solvência II e estatutário:

| LoB SVII | LoB Estatutário |
|---|---|
| Saúde Similar a Vida | Pensões + Assistência Vitalícia + FAT de Acidentes de Trabalho |
| Saúde Similar a Vida | Saúde |
| Acidentes Pessoais | Acidentes Pessoais |
| Acidentes de Trabalho | Acidentes de Trabalho (exceto similar a vida) |
| Automóvel Responsabilidade Civil | Automóvel - RC de veículos terrestres a motor |
| Automóvel - Outras Coberturas | Automóvel - Veículos terrestres + mercadorias transportadas + pessoas transportadas |
| Marítimo & Transportes | Marítimo & Transportes |
| Incêndio e Outros Danos | Incêndio e Outros Danos |
| Responsabilidade Civil | Responsabilidade Civil |
| Crédito e Caução | Diversos - Crédito e Caução |
| Outros Diversos | Diversos - Perdas Pecuniárias |

**Tabela 22:** Linhas de negócio

Medidas de transição

Não foi utilizada nenhuma das medidas transitórias previstas na legislação.

**Metodologia, valor e principais diferenças entre Solvência II e valores estatutários**

Provisão para sinistros

No cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros foram seguidas metodologias diferentes, consoante a natureza e especificidades das responsabilidades em análise:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Custos Imputados.

*Provisão para sinistros*

A abordagem seguida na Provisão para Sinistros considerou a natureza inerente às responsabilidades em análise, nomeadamente a avaliações semelhantes ou não ao ramo vida.

As provisões para sinistros, na ótica de Não Vida, foram estimadas através da projeção das matrizes de custos dos sinistros e de pagamentos acumulados. Com esta metodologia foi obtida uma série de cash-flows anuais que foram posteriormente descontados. Sempre que o resultado foi baseado em matrizes de custos, os pagamentos implícitos foram obtidos de forma proporcional à evolução das matrizes de custos e de pagamentos.

A escolha entre matrizes de custos ou de pagos foi de acordo com os erros de previsão apresentados em cada.

Para o cálculo desta provisão (excluindo provisões matemáticas, provisões para assistência vitalícia e provisão para FAT de Acidentes de Trabalho) foram considerados diferentes modelos determinísticos tendo-se optado pela variante que se considera que melhor se ajusta à linha de negócio em análise.

Para o cálculo da melhor estimativa inerente às pensões de Acidentes de Trabalho, incluindo encargos com o FAT, e encargos com Assistência Vitalícia, foram consideradas técnicas de projeção de cash-flows futuros semelhantes a Vida.

*Provisão para custos de gestão imputados*

Para a provisão de FAT, face à limitação da informação disponível efetuou-se uma estimativa média desta provisão, em função do peso das remidas vs provisões matemáticas totais e respetiva provisão de FAT à data.

A provisão para custos de gestão imputados dos ramos não vida (exceto Saúde) foi calculada usando uma estimativa de sinistros pendentes para cada ano futuro e um custo médio que foi calculado a partir dos custos imputados à função sinistros e do número de sinistros geridos em 2024. Considerou-se uma inflação de custos de 2,6% (considerando a informação do Banco de Portugal) e de rendimentos financeiros de 0%.

Provisão para Prémios

A provisão para prémios, correspondente aos cash-flows dos vários ramos projetados até um ano, conforme as especificações legais existentes sobre limites de contratos, tendo em consideração os seguintes pressupostos e metodologia:

- Foram consideradas todas as apólices em vigor à data da avaliação, bem como as renovações que nessa data já não eram passíveis de anulação;
- Foram considerados como prémios futuros, os prémios exigíveis não processados de Tipo I e de Tipo II:
    - Prémios Tipo I - prémios ainda não processados correspondentes a períodos ainda não decorridos dos contratos em vigor;

- Prémios tipo II – prémios ainda não processados correspondentes ao período de duração seguinte de contratos em vigor, renováveis no prazo máximo de 30 dias após a data de balanço e que não tenham sido denunciados no prazo previsto no contrato.

- Na projeção efetuada foi considerada a existência de anulações, tendo sido estimado o comportamento desta variável para os prémios futuros.

- Assumiu-se que os prémios futuros estimados (considerando as anulações estimadas) serão devidos na totalidade no ano seguinte ao da avaliação, pelo que passíveis de desconto.

Margem de Risco

Para efeitos da margem de risco passou a ser utilizada a simplificação 2 constante das especificações, sendo a distribuição ponderada em função dos RCS e da melhor estimativa. A margem risco apresenta um aumento de cerca de 2.645 mil euros face ao período homólogo (7.873 mil euros em 2024 e 5.228 mil euros em 2023), em virtude do aumento da duração das responsabilidades.

(Un: Milhares de euros)

| LOB | Margem de Risco | |
|---|---|---|
| | 2023 | 2024 |
| Saúde Similar a Vida | 387 | 565 |
| Saúde | 1 164 | 2 099 |
| Acidentes Pessoais | 121 | 182 |
| Acidentes de Trabalho | 779 | 1 069 |
| Automóvel Responsabilidade Civil | 1 013 | 1 397 |
| Automóvel - Outras coberturas | 279 | 421 |
| Marítimo & Transportes | 448 | 662 |
| Incêndio e Outros Danos | 763 | 1 124 |
| Responsabilidade Civil | 257 | 332 |
| Crédito e Caução | 17 | 23 |
| Outros Diversos | 0 | 0 |
| **Total** | **5 228** | **7 873** |

**Tabela 23:** Margem de Risco

Face ao exposto, os valores de provisões técnicas apurados, por linha de negócio, foram os seguintes:

(Un: Milhares de Euros)

| LOB | Provisões Técnicas | |
|---|---|---|
| | 2023 | 2024 |
| Saúde Similar a Vida | 23 644 | 22 835 |
| Saúde | 15 905 | 20 814 |
| Acidentes Pessoais | 575 | 1 140 |
| Acidentes de Trabalho | 2 374 | 2 580 |
| Automóvel Responsabilidade Civil | 11 078 | 9 687 |
| Automóvel - Outras coberturas | 1 802 | 1 576 |
| Marítimo & Transportes | 2 963 | 2 638 |
| Incêndio e Outros Danos | 12 222 | 13 024 |
| Responsabilidade Civil | 4 247 | 4 588 |
| Crédito e Caução | 194 | 187 |
| Outros Diversos | 0 | - |
| **Total** | **75 003** | **79 069** |

**Tabela 24:** Provisões Técnicas (melhor estimativa + margem de risco)

### 4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

Os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas com reflexo nos modelos aplicados.

Por outro lado, deve-se ter presente que, não só é necessário assumir padrões para algumas variáveis macro e microeconómicas, como também os métodos usados têm implícitos alguns pressupostos. Tudo isto pode sofrer alterações significativas à medida que o tempo passa, pelo que a monitorização constante destas situações é fundamental e imprescindível para uma atualização constante das conclusões obtidas

### 4.2.3. Aplicação das medidas de transição

Não aplicável.

### 4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro

Para o apuramento da melhor estimativa das verbas recuperáveis, foram apuradas as seguintes responsabilidades considerando:

- Melhor estimativa de Recuperáveis de Sinistros;

- Efetuou-se o cálculo aplicando o rácio de cedência real a 2024 por ano de ocorrência dos sinistros, à estimativa apurada do valor de direito.
- Melhor estimativa de Recuperáveis de Prémios.
- Para o apuramento da melhor estimativa de Recuperáveis de Prémios, aplicou-se o rácio de cedência de 2024 ao volume de prémios esperado, o rácio de cedência aos sinistros apurados na estimativa de prémios, as condições a nível de comissões sobre os prémios futuros dos tratados de resseguro em vigor e a probabilidade de default sobre as verbas recuperáveis.

Os montantes apurados para os recuperáveis de resseguro distribuem-se da seguinte forma:

(Un: Milhares de Euros)

| LOB | 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | Recuperáveis de Prémios | Recuperáveis de Sinistros | Verbas Recuperáveis |
| Saúde | 5 152 | 6 524 | 11 675 |
| Acidentes Pessoais | 63 | 268 | 332 |
| Acidentes de Trabalho | -198 | 0 | -198 |
| Automóvel Responsabilidade Civil | -177 | 294 | 117 |
| Automóvel - Outras coberturas | -71 | - | -71 |
| Marítimo & Transportes | 324 | 1 553 | 1 877 |
| Incêndio e Outros Danos | 2 145 | 5 696 | 7 841 |
| Responsabilidade Civil | -73 | 2 680 | 2 607 |
| Crédito e Caução | -1 | 75 | 73 |
| Outros Diversos | 0 | 0 | 0 |
| **Total** | **7 163** | **17 091** | **24 254** |

| LOB | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| | Recuperáveis de Prémios | Recuperáveis de Sinistros | Verbas Recuperáveis |
| Saúde | 5 152 | 6 524 | 11 675 |
| Acidentes Pessoais | 63 | 268 | 332 |
| Acidentes de Trabalho | -198 | 0 | -198 |
| Automóvel Responsabilidade Civil | -177 | 294 | 117 |
| Automóvel - Outras coberturas | -71 | - | -71 |
| Marítimo & Transportes | 324 | 1 553 | 1 877 |
| Incêndio e Outros Danos | 2 145 | 5 696 | 7 841 |
| Responsabilidade Civil | -73 | 2 680 | 2 607 |
| Crédito e Caução | -1 | 75 | 73 |
| Outros Diversos | 0 | - | 0 |
| **Total** | **7 163** | **17 091** | **24 254** |

**Tabela 25:** Melhor estimativa de verbas recuperáveis a 31 dezembro de 2024 e 2023

### 4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas

Não há alterações a considerar.

### 4.2.6. Outra informação

Nada a assinalar.

## 4.3. Outras responsabilidades

As classes de outros passivos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de outros passivos, a valorização para efeitos de Solvência e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2024.

(Un: Milhares de Euros)

| Outros Passivos | Valor Solvência II | Valor Estatutário |
|---|---|---|
| Passivos contingentes | 0 | 0 |
| Provisões que não provisões técnicas | 6 | 6 |
| Obrigações a título de prestações de pensão | 0 | 0 |
| Depósitos de resseguradores | 6 216 | 6 216 |
| Passivos por impostos diferidos | 3 870 | 2 172 |
| Derivados | 0 | 0 |
| Dívidas a instituições de crédito | 0 | 0 |
| Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito | 65 | 65 |
| Valores a pagar de operações de seguro e mediadores | 5 455 | 5 157 |
| Valores a pagar a título de operações de resseguro | 2 782 | 1 525 |
| Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro) | 4 674 | 4 674 |
| Passivos subordinados | 0 | 0 |
| Passivos subordinados não classificados nos Fundos Próprios de base (FPB) | 0 | 0 |
| Passivos subordinados classificados nos Fundos Próprios de base (FPB) | 0 | 0 |
| Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço | 4 752 | 4 752 |
| **TOTAL DOS PASSIVOS** | **106 889** | **112 737** |
| **EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO** | **64 415** | **58 112** |

**Tabela 26:** Balanço – Outros Passivos

Para as principais classes de outros passivos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de Solvência II, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substanciais entre Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2024.

**Provisões que não provisões técnicas**

Estas provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da atividade, nomeadamente pelo facto de a Companhia proceder à anulação de cheques que não se encontram descontados há mais de 2 anos. Adicionalmente, a Companhia apura sobre determinadas operações, um montante correspondente à probabilidade de contingência. As provisões são calculadas a cada data de reporte com base na melhor estimativa do valor.

**Passivos por impostos diferidos**

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço de Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os passivos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis.

**Valores a pagar de operações de seguro e mediadores**

Nesta rubrica encontram-se incluídos os valores a pagar a segurados ou mediadores relacionados com a atividade seguradora que não sejam provisões técnicas.

**Valores a pagar a título de operações de resseguro**
Nesta rubrica encontram-se registados os valores de dívidas com resseguradoras provenientes das operações de resseguro cedido.

**Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)**
Nesta rubrica encontram-se expressos valores relacionados com fornecedores e bancos de valores em trânsito encontrando-se igualmente o valor de impostos correntes.

## 4.4. Métodos alternativos de avaliação

Os ativos financeiros existentes dispõem de valor de mercado não recorrendo a Companhia a métodos de avaliação alternativos.

## 4.5. Eventuais informações adicionais

A norma IFRS 16 – Locações requer que os locatários reconheçam todas as locações no balanço, um passivo por locação, de forma a refletir o direito de uso do ativo por um período. A VICTORIA, para efeitos de balanço económico reconhece este ativo na rubrica de "Outros ativos", não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

# 5. Gestão do Capital

## 5.1. Informação sobre os Fundos Próprios

### 5.1.1. Objetivos, politica e procedimentos de Fundos Próprios

A Política de Gestão de Capital da Companhia tem como objetivo definir os princípios de acompanhamento e monitorização que permitem à entidade dispor de uma solidez financeira suficiente nos limites de tolerância estabelecidos pela Política de Gestão de Risco.

A Companhia, fazendo parte da SMA, tem uma preocupação constante em manter a solvência em níveis sólidos tendo em conta os riscos que são cobertos.

Todos os anos, com uma periodicidade trimestral, é efetuado o cálculo dos Fundos Próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II com base nos elementos de fecho do exercício anterior.

Como parte do processo ORSA, é feita uma projeção do capital, normalmente no final de cada ano do plano estratégico. Estas projeções são feitas assumindo um cenário central, envolvendo um conjunto de hipóteses que correspondem à melhor estimativa da evolução dos negócios e da sua conjuntura. Estas projeções são também efetuadas considerando choques de um ou mais destes pressupostos.

Os Fundos Próprios da Companhia são classificados como Fundos Próprios de base de nível 1. A Companhia não prevê fazer emissões de instrumentos de capital no horizonte do seu plano estratégico. Os movimentos que podem afetar a evolução do capital próprio classificado como nível 1 são:

- A aplicação dos resultados de cada ano;
- A decisão de distribuição de dividendos, sendo a atual posição da Companhia a de não distribuição, de forma a fomentar o reforço da situação financeira e o cumprimento contínuo de um nível de solvência sólido;
- A volatilidade das reservas resultantes dos princípios de valorização dos ativos e passivos em relação aos requisitos quantitativos e regulamentares de Solvência II.

### 5.1.2. Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios

Os Fundos Próprios podem ser divididos entre Fundos Próprios de base e Fundos Próprios complementares. Os Fundos Próprios são por sua vez classificados em 3 níveis de acordo com as suas características, encontrando-se estabelecidos limites para os diferentes níveis.

A 31 de dezembro de 2024 a Companhia dispunha somente de Fundos Próprios de base de nível 1 compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário e reserva de reconciliação.

De seguida a estrutura dos Fundos Próprios da Companhia e a sua disponibilidade para cumprir com os requisitos estabelecidos:

(Un: Milhares de euros)

| Capital Solvência II | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Fundos Próprios** | **55 421** | **56 667** | **64 415** |
| Nível 1 – sem restrições | 55 421 | 56 667 | 64 415 |
| Nível 1 – com restrições | - | - | - |
| Nível 2 | - | - | - |
| Nível 3 | - | - | - |
| Dividendos | - | - | - |

**Tabela 27:** Fundos Próprios

Comparativamente com os anos anteriores, a natureza da estrutura dos Fundos Próprios mantém-se idêntica, pertencendo a totalidade dos Fundos Próprios ao Nível 1 sem restrições. O montante total dos fundos próprios sofreu um aumento de 13,7% em 2024.

(Un: Milhares de euros)

| Reserva de reconciliação | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Excedente do ativo sobre o passivo | 55 421 | 56 667 | 64 415 |
| Ações próprias (detidas direta e indiretamente) | 0 | 0 | 0 |
| Dividendos previsíveis, distribuições e encargos | 0 | 0 | 0 |
| Outros elementos dos Fundos Próprios de base | 67 862 | 67 862 | 67 862 |
| Ajust. para elementos F. Próprios com restrições em relação com carteiras de ajust. de congruência e Fund. circunscritos fins específicos | 0 | 0 | 0 |
| Reserva de reconciliação | -12 442 | -11 196 | -3 447 |

**Tabela 28:** Reservas de Reconciliação

No que diz respeito à reserva de reconciliação esta foi determinada tendo em consideração o excedente de ativos sobre passivos determinados com base nos princípios de valorização de Solvência II. A este valor foram deduzidos os valores de Fundos Próprios de base no valor de 67.862 mil euros referentes ao capital ordinário e ao prémio de emissão de Fundos Próprios.

### 5.1.3. Montante de Fundos Próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS)

Como foi referido anteriormente, a Companhia dispõe somente de Fundos Próprios de base de nível 1, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos, não existindo quaisquer restrições à sua elegibilidade para efeitos do RCS.

### 5.1.4. Montante de Fundos Próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM)

Em termos regulamentares os Fundos Próprios elegíveis para cobrir o RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não sendo considerados os elementos de nível 3. Assim, o valor líquido dos ativos por impostos diferidos não é elegível para efeitos do RCM, não tendo impacto, no entanto nos resultados apurados uma vez que apresenta um valor nulo.

### 5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de ativos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras

Para efeitos de solvência algumas rubricas de ativos e passivos são valorizadas tendo em consideração diferentes critérios face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Estas diferenças de critérios de avaliação dão lugar à alteração de valores e consequentemente à alteração do excedente de ativos sobre passivos para efeitos de solvência.

Para maior detalhe em relação às variações e explicações quantitativas e qualitativas ver o capítulo 4. Avaliação Para Efeitos de Solvência.

### 5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares

A Companhia não dispõe de Fundos Próprios complementares.

### 5.1.7. Medidas transitórias de Fundos Próprios

A Companhia não considerou elementos de Fundos Próprios a que se aplicaram as disposições transitórias que se refere o artigo 308 b), nº 9 e 10 da Diretiva 2009/138/EC.

## 5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Mínimo (RCM)

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2024 o RCS era de 19.162 mil euros e o RCM de 5.746 mil euros. Tendo em consideração os Fundos Próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS de 336,2% e um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM de 1.121,1%.

(Un: Milhares de euros)

| Rácio de Solvência | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Fundos Próprios Elegiveis (RCS) | 55 421 | 56 667 | 64 415 |
| Requisito de Capital de Solvência Base (RCSB) | 16 541 | 16 478 | 18 712 |
| Risco Operacional | 2 868 | 3 060 | 3 349 |
| Ajustamento Provisões Técnicas | 0 | 0 | 0 |
| Ajustamento Impostos Diferidos | -1 500 | -1 417 | -2 899 |
| Requisito de Capital de Solvência (RCS) | 17 908 | 18 121 | 19 162 |
| **Rácio de Capital de Solvência** | **309,5%** | **312,7%** | **336,2%** |
| Requisito Mínimo de Capital (RMC) | 5 642 | 5 709 | 5 746 |
| **Rácio de Capital Mínimo** | **982,4%** | **992,6%** | **1121,1%** |

**Tabela 29:** RCS e Rácio de Solvência

Comparativamente com o ano anterior o RCSB aumentou13,6% em 2024 (tinha diminuído 0,4% no ano precedente).

### 5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM

A Companhia determina o requisito de capital tendo em consideração a fórmula padrão, apresentando-se de seguida o cálculo discriminado por módulos de risco:

(Un: Milhares de euros)

| Requisito de Capital de Solvência | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Risco de Mercado | 5 323 | 5 006 | 7 987 |
| Risco de incumprimento pela contraparte | 3 635 | 3 234 | 3 310 |
| Risco específico dos seguros de vida | - | - | - |
| Risco específico dos seguros de acidentes e doença | 5 801 | 6 233 | 6 873 |
| Risco específico dos seguros não-vida | 9 991 | 10 231 | 10 112 |
| Diversificação | -8 210 | -8 226 | -9 570 |
| Risco de ativos intangíveis | - | - | - |
| **Requisitos de Capital de Solvência de Base** | **16 541** | **16 478** | **18 712** |
| Risco operacional | 2 868 | 3 060 | 3 349 |
| Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas | - | - | - |
| Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos | -1 500 | -1 417 | -2 899 |
| **REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA** | **17 908** | **18 121** | **19 162** |

**Tabela 30:** Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Conforme referido, e em linha com a natureza do negócio da Companhia, os principais requisitos de capital estão relacionados com o módulo de riscos específicos de seguros. A 31 de dezembro de 2024 a Companhia considerou um benefício proveniente da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos no montante total de 2.899 mil euros.

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula standard prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015 (RJASR). A Companhia não utiliza simplificações no cálculo do requisito de capital, nem são considerados quaisquer parâmetros específicos da entidade.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º do RJASR, tendo a Companhia obtido o RCM combinado com base no RCM linear e nos limites superior e inferior estabelecido pelo RCS.

Sendo o RCM combinado superior ao limite inferior absoluto do RCM, estabelecido pela regulamentação, este dá origem ao RCM da Companhia.

(Un: Milhares de euros)

| **Resultado do RCMnv** | **5 278** | **Valor líq.* da melhor estimativa e PT calc. como um todo** | **Valor líq.* dos prémios emitidos nos últimos 12 meses** |
|---|---|---|---|
| **Resultado do RCMv** | **468** | | |
| Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional | | 3 808 | 17 917 |
| Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional | | 313 | 892 |
| Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional | | 1 657 | 7 327 |
| Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil | | 8 302 | 8 755 |
| Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos | | 1 235 | 3 883 |
| Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional | | 577 | 2 754 |
| Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais | | 3 014 | 6 019 |
| Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral | | 1 461 | 1 157 |
| Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução | | 90 | 26 |
| Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica | | - | - |
| Assistência e resseguro proporcional | | - | - |
| Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas | | - | 2 |
| Resseguro de acidentes e doença não proporcional | | - | - |
| Resseguro de acidentes não proporcional | | - | - |
| Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes | | - | - |
| Resseguro de danos patrimoniais não proporcional | | - | - |

* (de contratos de resseguro/EOET)

**Tabela 31:** Valor da melhor estimativa e PT calculadas como um todo 2024

(Un: Milhares de euros)

| | |
|---|---|
| RCM linear | 5 746 |
| RCS | 19 162 |
| Limite superior do RCM | 8 623 |
| Limite inferior do RCM | 4 791 |
| RCM combinado | 5 746 |
| Limite inferior absoluto do RCM | 3 700 |
| **REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)** | **5 746** |

**Tabela 32:** Cálculo do RCM global

A Companhia apresenta um Rácio de Capital de Solvência de 336,2%, que aumentou cerca de 23,4 pontos percentuais face ao ano anterior. O Rácio de Capital Mínimo apresenta um aumento de cerca de 128,5 pontos percentuais face ao período homólogo, 992,6% a 31 de dezembro de 2023.

De seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (RCS) e o requisito de capital mínimo (RCM), bem como o respetivo rácio de cobertura:

(Un: Milhares de euros)

| Rácio de Solvência | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Fundos Próprios elegíveis RCS | 55 421 | 56 667 | 64 415 |
| Requisito de Capital de Solvência | 17 908 | 18 121 | 19 162 |
| Rácio de Capital de Solvência | 309,5% | 312,7% | 336,2% |
| Fundos Próprios elegíveis RMC | 55 421 | 56 667 | 64 415 |
| Requisito Mínimo de Capital | 5 642 | 5 709 | 5 746 |
| Rácio de Capital Mínimo | 982,4% | 992,6% | 1121,1% |

**Tabela 33:** Rácio Capital Solvência e Rácio Capital Mínimo

### 5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo

Não aplicável.

### 5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia não utiliza modelo interno, sendo os cálculos realizados com base na fórmula padrão.

### 5.2.4. Incumprimento do RCS e RCM

A 31 de dezembro de 2024 a Companhia mantém uma adequada cobertura dos requisitos de capital de solvência não sendo por esse motivo necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para o efeito.

### 5.2.5. Eventuais informações adicionais

No ano de 2024 o valor dos dividendos ascendeu a 1.185 mil euros.

# 6. Anexos

## Matriz de Grandes Riscos

| RISCO | SUB_RISCO | CENÁRIO | AVALIAÇÃO 2024 | | AVALIAÇÃO 2023 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Risco Contraparte | Risco de Exposição Tipo 2 | Perda de Corretores/mediadores/agentes com impacto relevante nos PBE's. | MODERADO | | MODERADO | |
| Risco de Mercado | Risco de Concentração | Risco de perdas originadas por uma elevada exposição a determinadas fontes de risco como categorias de ativos e/ou emitentes | MODERADO | | MODERADO | |
| Risco de Mercado | Risco de Crédito | Descida de um nível creditício da carteira de ativos | MODERADO | | MODERADO | |
| Risco Específico de Seguro | Risco de Catástrofe | Custo de um evento de desastre muito importante. | MODERADO | | MODERADO | |
| Risco Específico de Seguro | Risco de Tarifação | Risco de não ter um nível de prémios/provisões que permita fazer face às responsabilidades assumidas. | ELEVADO | | ELEVADO | |
| Risco Específico de Seguro Saúde | Risco de Descontinuidade | Transferência de carteira para outros operadores. | MODERADO | | MODERADO | |
| Risco Estratégico | Risco Estratégico | Degradação de carteira / incapacidade para gerar novo negócio por perceção de remuneração reduzida na VICTORIA | MODERADO | | MODERADO | |
| Risco Externo | Risco Externo | Intrusão externa nos sistemas da Companhia (Ciberataque) com acesso a informação confidencial dos clientes e divulgação nos meios de comunicação social. | ELEVADO | | ELEVADO | |
| Risco Operacional | Clientes, produtos e negócios | Transferência de carteiras / negócios devido a erros / falhas na gestão do dia-a-dia (serviço) | MODERADO | | MODERADO | |
| Risco Operacional | Execução, entrega e gestão de atividades | Ocorrência de um evento crítico que necessite de acionar o PCN e inadequada implementação, monitorização e atualização do Plano de Continuidade de Negócio (PCN). Danos elevados no Data Center da VICTORIA. | ELEVADO | | ELEVADO | |
| Risco Operacional | Interrupção das atividades ou falhas nos sistemas de TI | Ausência de medidas de segurança adequadas para proteção dos sistemas de informação.<br>A VICTORIA deve definir formalmente um plano de segurança de informação. O plano deve indicar as ações a implementar que serão necessárias para a organização atingir a maturidade desejada ao nível de Segurança de Informação. | MODERADO | | MODERADO | |
| Risco Operacional | Risco de Conformidade | Risco de não conformidade com a legislação e regulamentação em vigor (Ex: Regulamento Geral de Proteção de Dados, entre outros) | MODERADO | | MODERADO | |

# S.02.01

(Un: Milhares de euros)

| | | Valor Solvência II |
|---|---|---|
| | | C0010 |
| **Ativos** | | |
| Ativos intangíveis | R0030 | 0 |
| Ativos por impostos diferidos | R0040 | 971 |
| Excedente de prestações de pensão | R0050 | 752 |
| Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio | R0060 | 1 090 |
| **Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)** | R0070 | 118 615 |
| Imóveis (que não para uso próprio) | R0080 | 245 |
| Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações | R0090 | 17 221 |
| *Títulos de fundos próprios* | R0100 | 0 |
| Ações — cotadas em bolsa | R0110 | 0 |
| Ações — não cotadas em bolsa | R0120 | 0 |
| *Obrigações* | R0130 | 95 192 |
| Obrigações de dívida pública | R0140 | 36 936 |
| Obrigações de empresas | R0150 | 58 255 |
| Títulos de dívida estruturados | R0160 | 0 |
| Títulos de dívida garantidos com colateral | R0170 | 0 |
| Organismos de investimento coletivo | R0180 | 5 958 |
| Derivados | R0190 | 0 |
| Depósitos que não equivalentes a numerário | R0200 | 0 |
| Outros investimentos | R0210 | 0 |
| Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação | R0220 | 0 |
| **Empréstimos e hipotecas** | R0230 | 5 072 |
| Empréstimos sobre apólices de seguro | R0240 | 0 |
| Empréstimos e hipotecas a particulares | R0250 | 0 |
| Outros empréstimos e hipotecas | R0260 | 5 072 |
| **Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:** | R0270 | 28 468 |
| Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida | R0280 | 28 468 |
| Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença | R0290 | 13 062 |
| Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida | R0300 | 15 406 |
| Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação | R0310 | 0 |
| Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida | R0320 | 0 |
| Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação | R0330 | 0 |
| Vida, ligado a índices e a unidades de participação | R0340 | 0 |
| Depósitos em cedentes | R0350 | 0 |
| Valores a receber de operações de seguro e mediadores | R0360 | 6 175 |
| Valores a receber a título de operações de resseguro | R0370 | 2 999 |
| Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro) | R0380 | 5 250 |
| Ações próprias (detidas diretamente) | R0390 | 0 |
| Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados | R0400 | 0 |
| Caixa e equivalentes de caixa | R0410 | 1 704 |
| Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço | R0420 | 206 |
| **Ativos Totais** | R0500 | **171 304** |

| Passivos | | |
|---|---|---|
| **Provisões técnicas — não-vida** | **R0510** | 56 234 |
| **Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)** | **R0520** | 31 700 |
| PT calculadas no seu todo | **R0530** | 0 |
| Melhor Estimativa | **R0540** | 27 741 |
| Margem de risco | **R0550** | 3 959 |
| **Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)** | **R0560** | 24 534 |
| PT calculadas no seu todo | **R0570** | 0 |
| Melhor Estimativa | **R0580** | 21 184 |
| Margem de risco | **R0590** | 3 350 |
| **Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)** | **R0600** | 22 835 |
| **Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)** | **R0610** | 22 835 |
| PT calculadas no seu todo | **R0620** | 0 |
| Melhor Estimativa | **R0630** | 22 271 |
| Margem de risco | **R0640** | 565 |
| **Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)** | **R0650** | 0 |
| PT calculadas no seu todo | **R0660** | 0 |
| Melhor Estimativa | **R0670** | 0 |
| Margem de risco | **R0680** | 0 |
| **Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação** | **R0690** | 0 |
| PT calculadas no seu todo | **R0700** | 0 |
| Melhor Estimativa | **R0710** | 0 |
| Margem de risco | **R0720** | 0 |
| Outras Provisões Técnicas | **R0730** | 0 |
| Passivos contingentes | **R0740** | 0 |
| Provisões que não provisões técnicas | **R0750** | 6 |
| Obrigações a título de prestações de pensão | **R0760** | 0 |
| Depósitos de resseguradores | **R0770** | 6 216 |
| Passivos por impostos diferidos | **R0780** | 3 870 |
| Derivados | **R0790** | 0 |
| Dívidas a instituições de crédito | **R0800** | 0 |
| Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito | **R0810** | 65 |
| Valores a pagar de operações de seguro e mediadores | **R0820** | 5 455 |
| Valores a pagar a título de operações de resseguro | **R0830** | 2 782 |
| Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro) | **R0840** | 4 674 |
| **Passivos subordinados** | **R0850** | 0 |
| Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB) | **R0860** | 0 |
| Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB) | **R0870** | 0 |
| Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço | **R0880** | 4 752 |
| **Total dos Passivos** | **R0900** | **106 889** |
| **Excedente do Ativo sobre o Passivo** | **R1000** | **64 415** |

(Un: Milhares de

S.05.01

euros)

| | | Ramo: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite) | | | | | | | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Seguro despesas médicas | Seguro proteção de rendimentos | Seguro acidentes de trabalho | Seguro RC automóvel | Outros seguros de veículos motorizados | Seguro marítimo, da aviação e dos transportes | Seguro incêndio e outros danos | Seguro RC geral | Seguro crédito e caução | Legal expenses insurance | Assistance | Perdas pecuniárias diversas | |
| | | C0010 | C0020 | C0030 | C0040 | C0050 | C0060 | C0070 | C0080 | C0090 | C0100 | C0110 | C0120 | C0200 |
| **Prémios emitidos** | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividade direta | R0110 | 54 938 | 3 074 | 7 727 | 10 245 | 4 106 | 9 685 | 20 603 | 3 961 | 46 | 0 | 0 | 3 | 114 389 |
| Resseguro | R0120 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resseguro não | R0130 | | | | | | | | | | | | | 0 |
| resseguradores | R0140 | 37 021 | 400 | 2 182 | 1 490 | 223 | 6 930 | 14 584 | 2 804 | 21 | 0 | 0 | 2 | 65 656 |
| Líquido | R0200 | 17 917 | 2 674 | 5 545 | 8 755 | 3 883 | 2 754 | 6 019 | 1 157 | 26 | 0 | 0 | 2 | 48 733 |
| **Prémios adquiridos** | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividade direta | R0210 | 53 127 | 2 897 | 7 721 | 9 978 | 4 005 | 9 629 | 20 333 | 3 907 | 47 | 0 | 0 | 4 | 111 647 |
| Resseguro | R0220 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resseguro não | R0230 | | | | | | | | | | | | | 0 |
| resseguradores | R0240 | 37 037 | 400 | 2 224 | 1 446 | 223 | 7 090 | 16 988 | 3 001 | 22 | 0 | 0 | 2 | 68 433 |
| Líquido | R0300 | 16 090 | 2 497 | 5 497 | 8 532 | 3 782 | 2 539 | 3 344 | 906 | 24 | 0 | 0 | 2 | 43 214 |
| **Sinistros ocorridos** | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividade direta | R0310 | 42 371 | 909 | 534 | 5 689 | 2 541 | 4 711 | 10 344 | 765 | -128 | 0 | 0 | 0 | 67 737 |
| Resseguro | R0320 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resseguro não | R0330 | | | | | | | | | | | | | 0 |
| resseguradores | R0340 | 27 505 | 1 530 | -1 147 | 16 | -1 | 3 885 | 8 522 | 160 | -31 | 0 | 0 | 0 | 40 441 |
| Líquido | R0400 | 14 866 | -621 | 1 681 | 5 673 | 2 542 | 826 | 1 821 | 605 | -97 | 0 | 0 | 0 | 27 295 |
| **Despesas efetuadas** | R0550 | 2 345 | 1 646 | 801 | 3 094 | 1 117 | 20 | 2 400 | 115 | 2 | 0 | 0 | 1 | 11 540 |
| **Outras despesas** | R1200 | | | | | | | | | | | | | -418 |
| **Despesas totais** | R1300 | | | | | | | | | | | | | 11 122 |

| | | Ramo: Responsabilidades de seguros de vida | | | | | | Responsabilidades de resseguro de vida | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Seguros de acidentes e doença | Seguros com participação nos resultados | Seguros ligados a índices e unidades de participação | Outros seguros de vida | Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas c/ resp. de seguro de | Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas c/ outras respons. | Resseguro de acidentes e doença | Resseguro do ramo vida | |
| | | C0210 | C0220 | C0230 | C0240 | C0250 | C0260 | C0270 | C0280 | C0300 |
| **Prémios emitidos** | | | | | | | | | | |
| Valor bruto | R1410 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| resseguradores | R1420 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Líquido | R1500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Prémios adquiridos** | | | | | | | | | | |
| Valor bruto | R1510 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| resseguradores | R1520 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Líquido | R1600 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Sinistros ocorridos** | | | | | | | | | | |
| Valor bruto | R1610 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 012 | 0 | 0 | 0 | 2 012 |
| resseguradores | R1620 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Líquido | R1700 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 012 | 0 | 0 | 0 | 2 012 |
| **provisões técnicas** | | | | | | | | | | |
| Valor bruto | R1710 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| resseguradores | R1720 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Líquido | R1800 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Despesas efetuadas** | R2600 | | | | | | | | | 63 |
| **Despesas totais** | R2700 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

# S.12.01

(Un: Milhares de euros)

| | | Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença | Seguro de doença (resseguro aceite) | TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida) |
|---|---|---|---|---|
| | | C0190 | C0200 | C0210 |
| **Provisões técnicas calculadas como um todo** | **R0010** | 0 | 0 | 0 |
| Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo | **R0020** | 0 | 0 | 0 |
| **Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR** | | | | |
| **Melhor Estimativa** | | | | |
| **Melhor Estimativa bruta** | **R0030** | 22 271 | 0 | 22 271 |
| Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte | **R0080** | 0 | 0 | 0 |
| Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total | **R0090** | 22 271 | 0 | 22 271 |
| **Margem de Risco** | **R0100** | 565 | 0 | 565 |
| **Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas** | | | | |
| Provisões técnicas calculadas como um todo | **R0110** | 0 | 0 | 0 |
| Melhor estimativa | **R0120** | 0 | 0 | 0 |
| Margem de Risco | **R0130** | 0 | 0 | 0 |
| **PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL** | **R0200** | 22 835 | 0 | 22 835 |

# S.17.01

(Un: Milhares de euros)

| | | Resseguro não proporcional aceite | | | | RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Resseguro de saúde não proporcional | Resseguro de acidentes não proporcional | Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes | Resseguro de danos patrimoniais não proporcional | |
| | | C0140 | C0150 | C0160 | C0170 | C0180 |
| **Provisões técnicas calculadas como um todo** | **R0010** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas** | **R0050** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR** | | | | | | |
| **Melhor Estimativa** | | | | | | |
| **Provisões para prémios** | | | | | | |
| Valor Bruto | **R0060** | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 453 |
| Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte | **R0140** | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 163 |
| **Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios** | **R0150** | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 290 |
| **Provisões para sinistros** | | | | | | |
| Valor Bruto | **R0160** | 0 | 0 | 0 | 0 | 37 473 |
| Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte | **R0240** | 0 | 0 | 0 | 0 | 17 091 |
| **Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros** | **R0250** | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 382 |
| **Melhor estimativa total — valor bruto** | **R0260** | 0 | 0 | 0 | 0 | 48 925 |
| **Melhor estimativa total — valor líquido** | **R0270** | 0 | 0 | 0 | 0 | 24 671 |
| **Margem de Risco** | **R0280** | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 309 |
| **Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas** | | | | | | |
| **Provisões técnicas calculadas como um todo** | **R0290** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Melhor estimativa** | **R0300** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Margem de Risco** | **R0310** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL** | | | | | | |
| Provisões técnicas - Total | **R0320** | 0 | 0 | 0 | 0 | 56 234 |
| Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por | **R0330** | 0 | 0 | 0 | 0 | 24 254 |
| Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total | **R0340** | 0 | 0 | 0 | 0 | 31 980 |

**Valor bruto dos sinistros pagos** (não cumulativo)

| | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 & + | Ano em curso | Soma dos anos ( cumulativa) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anterior | | | | | | | | | | | | | | | | 108 | 108 | 108 |
| N-14 | 50 054 | 22 979 | 1 674 | 778 | 559 | 469 | 48 | 230 | 106 | 30 | 30 | 12 | 128 | 29 | 328 | | 328 | 77 456 |
| N-13 | 47 831 | 14 063 | 2 105 | 1 188 | 488 | 671 | 539 | 213 | 72 | 89 | -20 | 26 | 110 | 5 | | | 5 | 67 377 |
| N-12 | 37 133 | 10 353 | 811 | 498 | 834 | 473 | 52 | 320 | 10 | 43 | 51 | 13 | -5 | | | | -5 | 50 583 |
| N-11 | 36 000 | 11 173 | 1 226 | 577 | 335 | 176 | 40 | 156 | 942 | 241 | 93 | 119 | | | | | 119 | 51 078 |
| N-10 | 33 666 | 8 497 | 1 804 | 453 | 194 | 218 | 269 | -75 | 42 | 30 | 14 | | | | | | 14 | 45 113 |
| N-9 | 27 576 | 8 459 | 778 | 363 | 235 | 116 | 438 | 74 | 47 | 37 | | | | | | | 37 | 38 124 |
| N-8 | 28 989 | 7 990 | 1 231 | 332 | 393 | 288 | 1 025 | 479 | -7 | | | | | | | | -7 | 40 720 |
| N-7 | 29 684 | 9 357 | 907 | 395 | 580 | 247 | 324 | 125 | | | | | | | | | 125 | 41 618 |
| N-6 | 33 029 | 9 217 | 971 | 474 | 775 | 468 | 110 | | | | | | | | | | 110 | 45 043 |
| N-5 | 30 950 | 9 929 | 1 166 | 1 032 | 825 | 93 | | | | | | | | | | | 93 | 43 994 |
| N-4 | 27 305 | 9 456 | 1 072 | 426 | 380 | | | | | | | | | | | | 380 | 38 640 |
| N-3 | 31 389 | 10 048 | 1 002 | 801 | | | | | | | | | | | | | 801 | 43 240 |
| N-2 | 36 594 | 15 094 | 1 395 | | | | | | | | | | | | | | 1 395 | 53 083 |
| N-1 | 48 951 | 15 627 | | | | | | | | | | | | | | | 15 627 | 64 578 |
| N | 44 043 | | | | | | | | | | | | | | | | 44 043 | 44 043 |
| Total | | | | | | | | | | | | | | | | | 63 173 | 744 799 |

**Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros**

(montante absoluto)

| | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 & + | Final do ano (dados descontados) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anterior | | | | | | | | | | | | | | | | 250 | 246 |
| N-14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 101 | 1 004 | 693 | 334 | 407 | 202 | 51 | 171 | 74 | 77 | 65 | | 64 |
| N-13 | 0 | 0 | 0 | 1 842 | 1 427 | 1 383 | 597 | 546 | 237 | 146 | 111 | 110 | 41 | 41 | | | 41 |
| N-12 | 0 | 0 | 1 753 | 1 222 | 795 | 695 | 808 | 354 | 336 | 306 | 109 | 91 | 81 | | | | 79 |
| N-11 | 0 | 2 957 | 1 936 | 1 783 | 1 405 | 1 388 | 1 192 | 1 294 | 394 | 532 | 459 | 316 | | | | | 310 |
| N-10 | 12 235 | 2 364 | 1 742 | 1 759 | 1 427 | 1 247 | 820 | 642 | 244 | 90 | 100 | | | | | | 99 |
| N-9 | 11 005 | 1 862 | 1 530 | 1 073 | 815 | 560 | 240 | 489 | 208 | 156 | | | | | | | 159 |
| N-8 | 12 421 | 3 115 | 3 240 | 2 742 | 2 497 | 2 254 | 1 084 | 586 | 390 | | | | | | | | 386 |
| N-7 | 12 273 | 2 787 | 1 718 | 1 759 | 1 325 | 1 141 | 753 | 349 | | | | | | | | | 351 |
| N-6 | 12 531 | 3 556 | 2 880 | 2 708 | 1 619 | 906 | 403 | | | | | | | | | | 416 |
| N-5 | 14 244 | 4 523 | 4 507 | 3 606 | 1 291 | 937 | | | | | | | | | | | 931 |
| N-4 | 11 857 | 2 929 | 2 104 | 1 576 | 992 | | | | | | | | | | | | 998 |
| N-3 | 16 099 | 4 092 | 3 124 | 2 205 | | | | | | | | | | | | | 2 168 |
| N-2 | 21 846 | 5 195 | 3 338 | | | | | | | | | | | | | | 3 325 |
| N-1 | 22 113 | 4 302 | | | | | | | | | | | | | | | 4 328 |
| N | 22 750 | | | | | | | | | | | | | | | | 23 572 |
| Total | | | | | | | | | | | | | | | | | 37 473 |

S.19.01

# S.23.01

(Un: Milhares de euros)

| | | TOTAL | Nível 1 – sem restrições | Nível 1 – com restrições | Nível 2 | Nível 3 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68º do Regulamento Delegado 2015/35** | | | | | | |
| Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias) | **R0010** | 34 850 | 34 850 | | 0 | |
| Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias | **R0030** | 33 012 | 33 012 | | 0 | |
| Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua | **R0040** | 0 | 0 | | 0 | |
| Contas subordinadas dos membros de mútuas | **R0050** | 0 | | 0 | 0 | 0 |
| Fundos excedentários | **R0070** | 0 | 0 | | | |
| Ações preferenciais | **R0090** | 0 | | 0 | 0 | 0 |
| Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais | **R0110** | 0 | | 0 | 0 | 0 |
| Reserva de reconciliação | **R0130** | -3 447 | -3 447 | | | |
| Passivos subordinados | **R0140** | 0 | | 0 | 0 | 0 |
| Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos | **R0160** | 0 | | | | 0 |
| Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima | **R0180** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II** | | | | | | |
| Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II | **R0220** | 0 | | | | |
| **Deduções** | | | | | | |
| Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito | **R0230** | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES | **R0290** | **64 415** | **64 415** | **0** | **0** | **0** |
| **Fundos Próprios complementares** | | | | | | |
| Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido | **R0300** | 0 | | | 0 | |
| Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido | **R0310** | 0 | | | 0 | |
| Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido | **R0320** | 0 | | | 0 | 0 |
| Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido | **R0330** | 0 | | | 0 | 0 |
| Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE | **R0340** | 0 | | | 0 | |
| Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE | **R0350** | 0 | | | 0 | 0 |
| Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE | **R0360** | 0 | | | 0 | |
| Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE | **R0370** | 0 | | | 0 | 0 |
| Outros Fundos Próprios complementares | **R0390** | 0 | | | 0 | 0 |
| TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES | **R0400** | | | | | |
| **Fundos Próprios disponíveis e elegíveis** | | | | | | |
| Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS | **R0500** | 64 415 | 64 415 | 0 | 0 | 0 |
| Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM | **R0510** | 64 415 | 64 415 | 0 | 0 | |
| Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS | **R0540** | 64 415 | 64 415 | 0 | 0 | 0 |
| Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM | **R0550** | 64 415 | 64 415 | 0 | 0 | |
| **RCS** | **R0580** | 19 162 | | | | |
| **RCM** | **R0600** | 5 746 | | | | |
| **Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS** | **R0620** | 336,2% | | | | |
| **Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM** | **R0640** | 1121,1% | | | | |

# S.25.01

(Un: Milhares de euros)

| | | Requisito de capital de solvência bruto | Parâmetro Específico da Empresa (PEE) | Simplificações |
|---|---|---|---|---|
| Risco de Mercado | **R0010** | 7 987 | | 0 |
| Risco de incumprimento pela contraparte | **R0020** | 3 310 | | |
| Risco específico dos seguros de vida | **R0030** | 0 | 0 | 0 |
| Risco específico dos seguros de acidentes e doença | **R0040** | 6 873 | 0 | 0 |
| Risco específico dos seguros não-vida | **R0050** | 10 112 | 0 | 0 |
| Diversificação | **R0060** | -9 570 | | |
| Risco de ativos intangíveis | **R0070** | 0 | | |
| Requisitos de Capital de Solvência de Base | **R0100** | **18 712** | | |

| | | |
|---|---|---|
| Risco operacional | **R0130** | 3 349 |
| Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas | **R0140** | 0 |
| Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos | **R0150** | -2 899 |
| Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE | **R0160** | 0 |
| Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital | **R0200** | 19 162 |
| Acréscimos de capital já decididos | **R0210** | 0 |
| REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA | **R0220** | 19 162 |
| Outras informações sobre o RCS | | |
| **Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração** | **R0400** | 0 |
| Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente | **R0410** | 0 |
| Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos | **R0420** | 0 |
| Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência | **R0430** | 0 |
| Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSl dos FCFE para efeitos do artigo 304.º | **R0440** | 0 |

# S.28.01

(Un: Milhares de euros)

| | | Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo | Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total |
|---|---|---|---|
| Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos | R0210 | 0 | |
| Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros | R0220 | 0 | |
| Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação | R0230 | 0 | |
| Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença | R0240 | 22 271 | |
| Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida | R0250 | | 0 |

| | | |
|---|---|---|
| Resultado do RCMv | R0200 | 468 |

| | | |
|---|---|---|
| RCM linear | R0300 | 5 746 |
| RCS | R0310 | 19 162 |
| Limite superior do RCM | R0320 | 8 623 |
| Limite inferior do RCM | R0330 | 4 791 |
| RCM combinado | R0340 | 5 746 |
| Limite inferior absoluto do RCM | R0350 | 3 700 |
| REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM) | R0400 | 5 746 |

# Declaração do Conselho de Administração

Dando cumprimento ao estabelecido pelo nº 12 do artigo 83º da Lei nº 147/2015, o Conselho de Administração da VICTORIA-Seguros, S.A. declara que o presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi elaborado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, sendo a informação nele constante concordante com a atividade e desempenho da Sociedade.

8 de abril de 2025

VICTORIA-Seguros, SA

O Conselho de Administração

# Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

# Certificação pelo Atuário Responsável